ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA – EMESCAM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL

DORA SUSANE FACHETTI MIÔTTO

AS ESTRATÉGIAS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO ENFRENTAMENTO DOS ATOS INFRACIONAIS EM VILA VELHA – ES

DORA SUSANE FACHETTI MIÔTTO

AS ESTRATÉGIAS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO ENFRENTAMENTO DOS ATOS INFRACIONAIS EM VILA VELHA – ES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória — EMESCAM, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Área de concentração: Políticas de Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local.

Linha de Pesquisa: Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Orientador: Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) <u>EMESCAM – Biblioteca</u> Central

Miôtto, Dora Susane Fachetti

M633e

As estratégias das medidas socioeducativas no enfrentamento dos atos infracionais em Vila Velha – ES / Dora Susane Fachetti Miôtto. - 2019.

106 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz.

Dissertação (mestrado) em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM, 2019.

1. Atos infracionais – Vila Velha (ES). 2. Medidas socioeducativas. 3. Políticas Públicas. I. Cruz, César Albenes de Mendonça. II. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM. III. Título.

CDD: 320.6

DORA SUSANE FACHETTI MIÔTTO

AS ESTRATÉGIAS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO ENFRENTAMENTO DOS ATOS INFRACIONAIS EM VILA VELHA-ES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Aprovada em 16 de dezembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof Dr César Albenes de Mendonça Cruz

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de

Misericórdia de Vitória - EMESCAM

Orientador

Prof^a Dr^a Angela Maria Caulyt Santos da Silva

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de

Misericórdia de Vitória - EMESCAM

Membro Titular Interno

Profa Dra Gilsa Helena Barcellos

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Membro Titular Externo

AGRADECIMENTOS

Ao Criador pela coragem.

À minha família, no sustentáculo e incentivo em todos os momentos do curso.

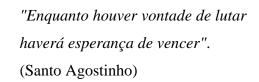
Aos professores que conheci no decorrer do curso, em especial ao Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz, por quem tenho grande admiração pelos sólidos conhecimentos e grande dedicação no processo de aprendizagem, bem como às Prof^a. Dr^a. Angela Maria Caulyt Santos da Silva e Prof^a. Dr^a. Gilsa Helena Barcellos que ampliaram a reflexão crítica do estudo com suas consistentes considerações.

À Prof^a. Dr^a. Raquel de Matos Lopes Gentilli, por quem tenho grande admiração profissional.

Aos amigos sempre presentes ao longo do curso.

À atenção do apoio administrativo da EMESCAM.

A todas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente no desenvolvimento do estudo.



RESUMO

A construção do estudo foi a partir da participação no curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, que despertou interesse na política socioeducativa e na possibilidade de contribuir na gestão da assistência social no município de Vila Velha. Em tal direção, o objetivo foi conhecer o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto da Região de Vila Velha, a partir da compreensão da reestruturação do sistema capitalista, na busca de superar as crises do capital. Nesse ambiente complexo e contraditório, a mundialização do capital expressa profundas mudanças nas relações sociais e fortalece o padrão de acumulação flexível. A nova ordem promove a flexibilização no mundo do trabalho, a valorização do sistema financeiro, a diminuição das funções do Estado no âmbito social, entre outros, para a superacumulação de capital. Tais fatos desencadeiam a redução do número de empregos formais, o crescente subemprego, o aumento da pobreza e a generalizada violência nas diversas regiões nacionais, expressando o envolvimento de adolescentes excluídos em atos infracionais. No Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) 2016, demonstra-se que o Brasil teve um aumento no número de adolescente em conflito com a lei no sistema socioeducativo, com primazia do gênero masculino, na faixa etária entre 16 e 17 anos, com práticas na criminalidade, 47% classificados como roubo e 22% registrados como tráfico. Essa situação de conflitos entre classes pressionou o Estado a promover políticas sociais, em especial para adolescentes autores de ato infracional entre 12 e 18 anos incompletos, para enfrentar essa expressão da questão social. Por efeito, as medidas socioeducativas buscam sistematizar e organizar ações socioassistenciais em atenção ao adolescente e sua respectiva família, com o apoio da esfera pública e a participação da sociedade. Apesar das iniciativas, a política socioeducativa convive com vários impedimentos para garantir condições de acesso aos direitos fundamentais e a inclusão social. O desenvolvimento do estudo foi baseado na pesquisa bibliográfica e documental para oferecer o suporte teórico e aprofundar os conhecimentos sobre os desafios e as tendências dessa política social na realidade capitalista. De fato, a experiência do aprendizado ajudou a pensar sobre as mudanças nas relações capital e trabalho na atualidade e compreender como essa lógica tem refletido no plano socioeducativo em meio aberto à luz do exercício da cidadania. Por fim, pretendeu-se contribuir com a reflexão e articulação de debates sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto, subsidiar propostas de mudanças da realidade social e conquistar melhores índices de qualidade de vida para avançar no desenvolvimento social contemporâneo.

Palavras-chave: Capitalismo. Questão social. Ato infracional. Medidas socioeducativas.

ABSTRACT

The construction of the study was based on participation in the Master's course in Public Policy and Local Development, which aroused interest in socio-educational policy and the possibility of contributing to the management of social assistance in the municipality of Vila Velha. In this direction, the objective was to get to know the Municipal Plan for Social and Educational Assistance in the Open Environment of the Vila Velha Region, based on the understanding of the restructuring of the capitalist system, in the quest to overcome capital crises. In this complex and contradictory environment, the globalization of capital expresses profound changes in social relations and strengthens the pattern of flexible accumulation. The new order promotes flexibility in the world of work, the valorization of the financial system, the reduction of the State's functions in the social sphere, among others, for the over-accumulation of capital. Such facts trigger the reduction in the number of formal jobs, the growing underemployment, the increase in poverty and the widespread violence in the various national regions, expressing the involvement of excluded adolescents in infractions. In the Annual Survey of the National Socio-Educational Service System (SINASE) 2016, it is shown that Brazil had an increase in the number of adolescents in conflict with the law in the socio-educational system, with primacy of the male gender, in the age group between 16 and 17 years old, with criminal practices, 47% classified as theft and 22% registered as trafficking. This situation of conflict between classes put pressure on the State to promote social policies, especially for teenagers who committed an offense between 12 and 18 years of age, to face this expression of the social issue. In effect, socio-educational measures seek to systematize and organize socio-assistance actions in care for adolescents and their respective families, with the support of the public sphere and the participation of society. Despite the initiatives, the socio-educational policy lives with several impediments to guarantee conditions of access to fundamental rights and social inclusion. The development of the study was based on bibliographic and documentary research to offer theoretical support and deepen knowledge about the challenges and trends of this social policy in the capitalist reality. In fact, the learning experience helped to think about the changes in capital and work relations today and to understand how this logic has been reflected in the socio-educational plan in an open environment in the light of the exercise of citizenship. Finally, it was intended to contribute to the reflection and articulation of debates on the socioeducational service policy in an open environment, to subsidize proposals for changes in social reality and to achieve better quality of life rates to advance contemporary social development.

Keywords: Capitalism. Social issues. Infringement act. Educational measures.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	36
Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	37
Gráfico 1 – Evolução do número do emprego formal – 2010 a 2016	45
Gráfico 2 – Números de empregos formais por setor de atividade – 2015 e 2016	46
Gráfico 3 – Remuneração média em dezembro de 2016 por setor de atividade	47
Gráfico 4 – Evolução do saldo de emprego formal por sexo – 2010 a 2016	47
Gráfico 5 – Remuneração média em dezembro de 2016 – por sexo	48
Gráfico 6 – Remuneração média em dezembro de 2016 – por faixa etária	49
Gráfico 7 – Tipificação dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes – 2012 a 2014	
– no município de Vila Velha	76
Gráfico 8 – Adolescentes que entraram no sistema socioeducativo em meio aberto –	
idade – 2012 a 2014 – do município de Vila Velha	76
Gráfico 9 – Adolescentes que entraram no sistema socioeducativo em meio aberto –	
gênero – 2012 a 2014 – do município de Vila Velha	77
Gráfico 10 – Escolaridade dos adolescentes no ingresso ao sistema socioeducativo	
em meio aberto – 2012 a 2014 – do município de Vila Velha	77
Gráfico 11 – Renda familiar do adolescente em medida socioeducativa em meio aberto	
– 2013 e 2014 – do município de Vila Velha	78
Gráfico 12 – Principal provedor do adolescente em medida socioeducativa em meio	
aberto – 2013 e 2014 – do município de Vila Velha	78
Quadro 1 – Síntese	60
Quadro 2 – Sistema Socioeducativo	66
Quadro 3 – Regiões administrativas do município de Vila Velha, conforme Lei Municipal	n°
4.707/2008	. 70
Quadro 4 – Atividades ofertadas e desenvolvidas com o adolescente e seus familiares	. 84
Quadro 5 – Atividades sistematizadas junto à equipe técnica	86
Quadro 6 – Eixo Gestão	88
Quadro 7 – Eixo Qualificação do Atendimento	89
Quadro 8 – Eixo Participação Social, Cidadania e Autonomia	92
Ouadro 9 – Eixo Sistema de Justica e Segurança	92

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional, por s	ituação do
domicílio	38
Tabela 2 – Proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional, por g	grupos de
idade	39
Tabela 3 – Brasil: vínculos empregatícios segundo Grande Região (2010/16).	46
Tabela 4 – Total de habitantes por região administrativa/localidade de Vila Ve	elha – 2010 e
2017	70
Tabela 5 – Total de habitantes de Vila Velha por região administrativa/localid	ade e
sexo – 2010	71
Tabela 6 – Total de habitantes de Vila Velha, por região administrativa/localid	dade e
classificação etária – 2010	71
Tabela 7 – Comparativo do rendimento nominal médio mensal per capita dos	domicílios
particulares permanentes, por região administrativa/localidade de	Vila Velha –
2010	72
Tabela 8 – Evolução do número e da taxa de homicídios por 100 mil habitante	es de Vila Velha,
da RMGV, do Espírito Santo e do Brasil – 2002 a 2015	
Tabela 9 – Evolução do número de homicídios de jovens (15 a 29 anos) de Vi	la Velha,
da RMGV, do Espírito Santo e do Brasil – 2002 a 2015	74
Tabela 10 – Evolução do número de homicídios de pessoas negras e não negra	as por
sexo de Vila Velha, da RMGV, do Espírito Santo e do Brasil – 20	002 a 2015 75
Tabela 11 – Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em m	eio aberto
- faixa etária e gênero - 2017 - do município de Vila Velha	96
Tabela 12 – Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e	e/ou PSC)
 gênero – 2017 – do município de Vila Velha 	96

LISTA DE SIGLAS

AIDS Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

COMCAVV Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DATASUS Departamento de Informática do SUS

DST Doenças Sexualmente Transmissível

ECRIAD Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA Educação de Jovens e Adultos

IASES Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LA Liberdade Assistida

LOAS Lei Orgânica da Assistência Social

MA Meio Aberto

MDS Ministério do Desenvolvimento Social

MSE Medidas Socioeducativas

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

ODM Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONG Organização Não Governamental

ONU Organização das Nações Unidas

PBF Programa Bolsa Família

PIA Plano Individual de Atendimento

PMVV Prefeitura Municipal de Vila Velha

PNAS Política Nacional de Assistência Social

PSC Prestação de Serviços à Comunidade

RAIS Relação Anual de Informações Sociais

RMGV Região Metropolitana da Grande Vitória

SAED Setor de Atendimento Escolar Disciplinar

SEMAD Secretaria Municipal de Administração

SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social

SEMCEL Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

SEMCULT Secretaria Municipal de Cultura

SEMDESU Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

SEMED Secretaria Municipal de Educação

SEMEL Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

SEMSA Secretaria Municipal de Saúde

SINASE Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SNAS Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUS Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 REFLEXÃO SOBRE O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO	17
2.1 O ESTADO EM FACE DO DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO	. 17
2.2 PREMISSAS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	. 24
2.3 FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE	31
3 CONCEPÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL E MECANISMOS	
DA POLÍTICA SOCIAL	41
3.1 A QUESTÃO SOCIAL E SUAS EXPRESSÕES NO CENÁRIO BRASILEIRO	41
3.2 A POLÍTICA SOCIAL NA PERSPECTIVA DA LEGISLAÇÃO NACIONAL	53
3.3 COMPREENSÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	62
4 ELEMENTOS NORTEADORES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO	
MUNICÍPIO DE VILA VELHA	69
4.1 CENÁRIO DE VILA VELHA	69
4.2 PERFIL DO ADOLESCENTE EM PROCESSO SOCIOEDUCATIVO	75
4.3 PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	79
4.4 DESAFIOS E TENDÊNCIAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	94
5 CONCLUSÃO	98
REFERÊNCIAS	103

1 INTRODUÇÃO

O atual estágio do capitalismo promove o rápido avanço tecnológico, a valorização do investimento financeiro e o desencadeamento da flexibilização no mundo do trabalho. Tal movimento no rumo da mundialização do capital produz grande fragilidade socioeconômica na maioria da população e tímida garantia dos direitos fundamentais, intensificando a violência nos diversos espaços das regiões nacionais, com o crescente envolvimento de adolescentes na criminalidade.

Nesse sentido, a acumulação de riquezas de um pequeno grupo compromete o direito à vida e à justiça social da maioria da população. Devido a essa realidade complexa e contraditória, a pesquisa objetivou contribuir com reflexões e debates sobre as formas de enfrentamento da expressão da questão social no capitalismo contemporâneo, em especial, as estratégias das medidas socioeducativas no meio aberto na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo.

Diante dessa sociedade desigual, estudos preliminares apontam que há uma redução do número de empregos formais no Brasil, conforme fonte de informações do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ano 2016, com uma variação de 2015 para o ano 2016 de 4,2% de retração de vínculos empregatícios nas regiões nacionais. Em consequência, aumentou a extrema pobreza, conforme análise das condições de vida da população brasileira de 2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 6,6% da população em 2016 para 7,4% em 2017.

Sob essa direção, o fenômeno da violência vai se manifestando em diversos espaços na sociedade contemporânea, expressando o envolvimento de adolescentes excluídos nos atos em conflito com a Lei. Segundo Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – 2016 – houve um aumento do número de adolescente em conflito com a lei no sistema socioeducativo, com primazia do gênero masculino na faixa etária entre 16 e 17 anos, com envolvimento em atos infracionais, na ordem de 47% classificados como roubo e 22% registrados como tráfico.

Os conflitos de interesses entre classes antagônicas pressionam o Estado a implantar e a executar políticas sociais a fim de garantir a ordem social e amenizar as tensões existentes. De

fato, a dimensão dessas lutas contribuiu para sistematizar e organizar ações educativas, com abrangência nacional, estadual e municipal, em atenção aos adolescentes, de 12 anos e menores de 18 anos, autores de ato infracional.

Tal contexto econômico, político e social do nosso país repercute no cotidiano do município de Vila Velha e desencadeia o aumento da pobreza e violência em toda extensão territorial, inviabilizando o fortalecimento dos direitos sociais. As circunstâncias apontam, principalmente, a necessidade de garantir política social em face do crescente número de adolescentes no sistema socioeducativo em meio aberto.

Diante do exposto, surgiu a intenção de conhecer o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Vila Velha – ES, decênio 2015-2024, objetivando identificar as questões impeditivas na garantia de direitos e inclusão social, bem como possibilitar debates para inspirar efetivas estratégias de proteção social.

Ao longo do aprendizado, objetivou-se especificamente:

- 1. Estudar o movimento da reestruturação capitalista como determinante da expressão da questão social na sociedade brasileira contemporânea;
- Compreender a Política de Assistência Social para adolescente autor de ato infracional, mediante conjunto de ações protetivas e preventivas no âmbito nacional, estadual e municipal;
- 3. Conhecer o cenário socioeconômico de Vila Velha, o perfil dos adolescentes em processo socioeducativo, as estratégias do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, bem como os desafios e as tendências do sistema socioeducativo.

Por certo, o presente estudo visa a atender as exigências do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de natureza acadêmica, Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, na linha de pesquisa: Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, com o tema: As Estratégias das Medidas Socioeducativas no Enfrentamento dos Atos Infracionais em Vila Velha – ES.

O interesse pelo assunto surgiu apoiado na formação em Serviço Social durante o curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, que estimulou a reflexão sobre as

políticas sociais. O entusiasmo voltou-se mais para o serviço de medidas socioeducativas no cotidiano do município de Vila Velha, onde resido por mais de quarenta anos.

Por existir identificação com os problemas do seguimento jovem, foi escolhido o presente tema para subsidiar futuras oportunidades de debates sobre o objeto de estudo, bem como auxiliar na melhoria da proteção social e na prevenção dos atos em conflito com a lei na região.

Nessa ocasião, foi feito um estudo de caso, do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Vila Velha – ES, como instrumento estratégico para contribuir na garantia de direitos e inclusão social do adolescente em processo socioeducativo em meio aberto. O referido estudo foi norteado pela hipótese de que o plano municipal de medida socioeducativa em meio aberto precisa de avaliação permanente para atingir os objetivos do processo socioeducativo.

Realizou-se a abordagem qualitativa, por análises pautadas na pesquisa bibliográfica para oferecer embasamento teórico sobre o assunto discutido na sociedade capitalista, incluindo livros, revistas, teses, dissertações, anais de eventos científicos e outros materiais disponibilizados pela Internet, via banco de dados *Scielo*, Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Google Acadêmico.

É relevante afirmar que pela pesquisa documental foram obtidas informações existentes nos planos de medidas socioeducativas e relatórios do governo federal, estadual e municipal, ou seja, documentos administrativos; material publicado em jornais e revistas; documentos disponibilizados pela Internet.

Em seguida, foi realizada a leitura do material coletado, análise e interpretação das informações para constituir um diagnóstico qualitativo, abrangendo a interpretação dos principais pontos selecionados do objeto de estudo e sua correlação teórica. Tais processos foram usados como forma de contribuir na gestão da assistência social do município de Vila Velha e possibilitar o engajamento da população na política socioeducativa.

O conjunto dessas contribuições teóricas permitiu organizar a estrutura do trabalho da seguinte forma: a parte da Reflexão sobre o Capitalismo Contemporâneo compreende o estudo sobre as transformações na estrutura produtiva contemporânea para superar as crises do capital. Revela

a intensificação de várias mudanças na relação capital e trabalho, apoiadas no processo da flexibilização e financeirização, para garantir a expansão do capital.

Esse cenário expressa novas situações e mudanças desastrosas na relação capital e trabalho – fatos que incrementam o desemprego, o trabalho precário, a pobreza e a violência na vida social contemporânea. Na verdade, o progresso da lógica neoliberal invade todos os espaços do ambiente global na defesa da intervenção mínima do Estado Democrático de Direito, comprometendo a proteção social, desarticulando lutas sociais e fragilizando os direitos fundamentais conquistados.

Presenciamos uma distância dos princípios dos direitos humanos universais e da constituição nacional em relação à realidade desigual nas regiões brasileiras. A cada dia vivenciam-se dificuldades de garantir a universalização dos direitos sociais para a população, sobretudo, em situação de vulnerabilidade social.

Em relação à parte, Concepções da Questão Social e Mecanismos da Política Social, pretendese considerar que as mudanças na estrutura capitalista influenciam toda a conjuntura econômica, social e política nacional e local, com o registro de vários problemas sociais na contemporaneidade que impactam na dignidade e sobrevivência humanas e no aumento de conflitos entre classes. Isto posto, o Estado busca desenvolver políticas sociais, via uma rede socioassistencial, em parceria com a sociedade, para minimizar as expressões das questões sociais e enfrentar as crises do capital.

O estudo aponta que as decisões políticas têm dificuldades de garantir os direitos fundamentais e a inclusão social de forma universal. A gestão pública descentralizada e participativa precisa organizar, de maneira efetiva, ações de assistência social para assegurar a proteção social aos excluídos no cotidiano nacional e local. Trata-se de desenvolver consistentes políticas sociais para reduzir a desigualdade social, fortalecer a cidadania e conquistar melhores indicadores de qualidade de vida.

Desse modo, a partir da organização do SINASE, em defesa da garantia do acesso aos direitos e à inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei, busca-se abordar a política de atendimento socioeducativo à luz da proteção à criança e ao adolescente, como sujeitos de direitos, e da prevenção desses jovens no mundo na criminalidade.

E referente à parte sobre os Elementos norteadores das Medidas Socioeducativas no Município de Vila Velha, apresenta-se a dinâmica do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto em face das dificuldades dos adolescentes pobres. A valer, é necessário que esses jovens recebam um conjunto de serviços de proteção social para fortalecer seus direitos fundamentais, impedir o rompimento de laços familiares e o comportamento em desacordo com a lei.

As estratégias do atendimento socioeducativo têm o compromisso de priorizar a educação e não a punição junto aos sujeitos de direitos para conseguir obter resultados mais satisfatórios no processo socioeducativo e evitar o reingresso na criminalidade. Torna-se primordial reforçar diálogos e consensos entre o público e o privado para enfrentar os impeditivos do sistema socioeducativo.

Nesses termos, o presente estudo destaca os principais pontos abaixo que norteiam a política socioeducativa em meio aberto na cidade de Vila Velha e aponta o diagnóstico do aprendizado a fim de oportunizar futuras discussões e ações referentes ao assunto:

- Cenário de Vila Velha;
- Perfil do adolescente em processo socioeducativo;
- Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- Desafios e tendências do sistema socioeducativo.

Enfim, são feitas as considerações que envolvem os assuntos discutidos sobre a política socioeducativa em meio aberto e as tentativas de ações concretas para enfrentar os desafios da realidade local, com o apoio do governo municipal e a participação da sociedade em prol da vida, inclusão social e garantia de direitos.

Pode-se afirmar que o estudo indica a necessidade de fortalecer a contínua avaliação do Plano Municipal Socioeducativo com a finalidade de possibilitar um futuro com maiores perspectivas para o desenvolvimento social de Vila Velha.

2 REFLEXÃO SOBRE O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

A reestruturação produtiva estabelece um novo padrão de acumulação capitalista em escala global, associada ao processo de financeirização e aos ideais neoliberais para superar as crises do capital. Tais mudanças impactam fortemente o mundo do trabalho e a vida social contemporânea, desencadeando múltiplas expressões da questão social e impossibilitando o avanço nos direitos fundamentais. Dessa forma, procura-se refletir o Estado e a ofensiva da acumulação capitalista, as concepções do Estado Democrático de Direito e os direitos humanos num mundo desigual.

2.1 O ESTADO EM FACE DO DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO

O Estado é um processo histórico em constante movimento de progressos, retrocessos e adaptações na dinâmica da sociedade capitalista. Desde as "[...] primeiras épocas históricas, verificamos, quase por toda parte, uma completa divisão da sociedade em classes distintas, uma escala graduada de condições sociais [...]" (MARX; ENGELS, 1848, p. 7) e o predomínio dos interesses da classe dominante no desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Pode-se dizer, que o "[...] governo moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa" (MARX; ENGELS, 1848, p. 10). Tal situação expressa a concentração de riquezas nas mãos de um pequeno grupo e, por consequência, gera uma sociedade desigual. Logo, "[...] em todos os espaços em que se desenvolveu e desenvolve a acumulação capitalista, o resultado é essa polarização riqueza/pobreza [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 137).

De imediato, o movimento do capital elevou a desigualdade social, intensificou crises e desencadeou várias tensões entre classes à luz dos ideais democráticos, impelidas pelo movimento operário e ampliadas com a participação popular. Na época, as circunstâncias reforçaram a necessidade de o Estado impulsionar o crescimento econômico, realizar melhorias nas condições de vida e avançar na garantia de direitos junto aos trabalhadores e às camadas populares para superar barreiras existentes no processo de acumulação de capital.

Ao mesmo tempo, de forma complexa, o Estado sustenta os interesses da burguesia e esforçase para conseguir "[...] incorporar outros interesses sociais; ele não pode ser, simplesmente,
um instrumento de coerção – deve desenvolver mecanismos de coesão social" (NETTO; BRAZ,
2006, p. 205, grifo do autor). Assim, tenta conseguir resolver os conflitos gerados pelo próprio
sistema produtivo "[...] à base do consenso, capaz de ser construído mediante os mecanismos
da democracia [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 212).

Frente aos interesses de classes, a desigualdade social aumenta em esfera mundial e as estratégias de proteção social não conseguem superar as crises existentes e, assim, de maneira gradativa, vai-se esgotando o modelo do Estado social e expandindo a lógica neoliberal. Ressalta-se que os "[...] reduzidos índices de crescimento com altas taxas de inflação foram um fermento para os argumentos neoliberais criticarem o Estado social e o 'consenso' [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 125, grifo do autor) e defenderem ofensivas exigências para a reestruturação do capital.

Portanto, ao longo do desenvolvimento do capitalismo, notam-se alguns momentos de progresso econômico e social, acompanhados de crises nas relações entre classes, evidenciadas por "[...] falências, quebradeiras e, no que toca aos trabalhadores, desemprego e miséria" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 156).

As consequências "[...] dessas crises é uma carência generalizada dos bens necessários à vida social [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 157). Nesse sentido, a cada crise no capitalismo, novas exigências são impostas ao desenvolvimento do papel do Estado, ora mais próximo, ora mais distante da área econômica e social, tendo em vista os interesses do capital. Dessa forma, o Estado procura primeiramente "[...] assegurar o que podemos chamar de *condições externas* para a acumulação capitalista [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 173, grifo do autor).

Sob esse contexto, intensifica-se o processo de globalização "[...] como modo de produção e processo civilizatório de alcance mundial [...]" (IANNI, 2001, p. 11) para superar as crises e acelerar a expansão do capital. Busca-se conquistar novos espaços, ampliar as relações de comercialização, avançar na tecnologia e potencializar a comunicação mundial.

Em tais condições, a "[...] sociedade global produz e reproduz diversidades e desigualdades, simultaneamente às convergências e integrações [...]" (IANNI, 2001, p. 28) nas relações sociais.

Com efeito, a "[...] globalização destrói e recria, subordina e integra, subsumindo formal ou realmente as mais diversas formas sociais e técnicas de organização [...]" (IANNI, 2001, p. 36) para garantir os interesses do capital.

[...] A sociedade global está sendo tecida por relações, processos e estrutura de dominação e apropriação, integração e antagonismo, soberania e hegemonia. Trata-se de uma configuração histórica problemática, atravessada pelo desenvolvimento desigual, combinado e contraditório [...] (IANNI, 2001, p. 30).

As "[...] novas redes de articulações, por meio das quais se desenham os contornos e os movimentos, as condições e as possibilidades do capitalismo global" (IANNI, 2001, p. 15) direcionam e fortalecem o sistema produtivo baseado no urbano, industrial e tecnológico. Dessa maneira, "[...] a industrialização e a urbanização invadem progressivamente esse mundo, induzidas pelo desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo [...]" (IANNI, 2001, p. 42) e modificam hábitos e comportamentos nas relações sociais.

Nesse movimento do sistema capitalista, indica-se a "[...] criação dos modernos **monopólios** [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 177, grifo do autor) e, de maneira simultânea, acentuam-se as modificações no sistema bancário. "Essa fusão dos capitais monopolistas industriais com os bancários constitui o **capital financeiro** [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 179, grifo do autor).

De fato, o processo de financeirização "[...] incrementou a velocidade, a intensidade e amplitude do ser-precisamente-assim do capital, propiciando, desse modo, [...]" (ALVES, 2011, p. 29) a concentração e centralização do capital nas mãos de grandes capitalistas. Cada vez mais, percebe-se que o grande capital influencia a economia, a política, o social e a cultura com o apoio da estrutura estatal.

Sob esses termos, o capitalismo contemporâneo desenvolve várias mudanças na esfera mundial, intensificando a inovação tecnológica e promovendo alterações significativas no processo laboral, como a "[...] redução do tempo físico de trabalho no processo produtivo, bem como a redução do trabalho manual direto e a ampliação do trabalho mais intelectualizado [...]" (ANTUNES, 1999, p. 76).

Identifica-se na sociedade contemporânea a "[...] produção de tecnologias resultantes de avanços técnico-científicos, determinando um desenvolvimento das forças produtivas que

reduz enormemente a demanda de trabalho vivo [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 216, grifo do autor).

Tais "[...] transformações implementadas pelo capital têm como objetivo reverter a queda da taxa de lucro e criar condições renovadas para a exploração da força de trabalho [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 218, grifo do autor), bem como desenvolver outras estratégias que possibilitem impulsionar a acumulação de capital. Sob essa perspectiva, o sistema capitalista procura apoiar-se na "[...] flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo [...]" (IANNI, 2001, p. 127), como forma de superação da crise generalizada e reorganização do ciclo produtivo. Assim, a acumulação flexível vai se sobressaindo diante do esgotamento do padrão rígido.

"O padrão flexível de organização da produção modifica as condições sociais e técnicas de organização do trabalho, torna o trabalhador polivalente [...]" (IANNI, 2001, p. 129) e exige adaptação rápida às novas condições impostas pelo capital. Identificam-se, também, modificações nos "[...] padrões de sociabilidade, vida cultural e consciência, simultaneamente às condições de organização, mobilização e reivindicação [...]" (IANNI, 2001, p. 130) na escala mundial.

Nesse cenário, o Estado adota um sistema de normas trabalhistas flexíveis na relação capital e trabalho, restringe a intervenção do movimento sindical e reduz os investimentos nas políticas públicas para impedir intercorrências no desenvolvimento do capital. A valer, percebeu-se que "[...] a estratégia do capital impactou fortemente os trabalhadores [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 219) na contemporaneidade via desarticulação do sistema sindical e desaceleração na criação de novos postos de trabalho.

Em contrapartida, essas estratégias expressam o crescente número de "[...] desempregados ou subempregados em caráter mais ou menos permanente, ou por longo prazo [...]" (IANNI, 2001, p. 37). Difundem-se, assim, a pobreza e a exclusão social no espaço global e, em consequência, aumentam a "[...] criação e a reprodução de desigualdades, carências, inquietações, tensões, antagonismos" (IANNI, 2001, p. 21) nas classes sociais. Trata-se do resultado da "[...] **ofensiva do capital sobre o trabalho** e, por isso mesmo, **significa uma regressão social** [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 237, grifo do autor) na contemporaneidade.

Dentro desse ambiente conflitante e repleto de problemas sociais, o capital fortalece a ideologia neoliberal para limitar a intervenção estatal, acelerar a expansão do capital e reduzir os gastos públicos destinados à área social, buscando alavancar seus objetivos via: "[...] desregulação da economia, privatização das empresas produtivas estatais, abertura de mercados, reformas dos sistemas de previdência social, saúde, educação e outros [...]" (IANNI, 1998, p. 18).

[...] os neoliberais argumentam que o "planejamento econômico" centralizado, estatal ou governamental é nocivo, distorcivo ou limitado, no que se refere à dinâmica e à multiplicação dos negócios, das atividades econômicas, do progresso tecnológico, da generalização do bem-estar etc. (IANNI, 2001, p. 220).

Expressa-se "[...] que o objetivo real do capital monopolista não é a "diminuição" do Estado, mas a diminuição das funções estatais coesivas, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 227, grifo do autor), comprometendo as alternativas de melhoria na qualidade de vida dos grupos mais vulneráveis no cenário mundial e local. Constata-se que o atual estágio do capitalismo está "[...] destruindo as regulamentações que lhe foram impostas como resultado das lutas do movimento operário e das camadas trabalhadoras [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 225, grifo do autor).

Cabe dizer que "[...] os mecanismos de reestruturação foram implementados pela burguesia monopolista, revertendo as conquistas sociais alcançadas [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 206) por meio da globalização, da tecnologia, da flexibilização nos processos de trabalho, da mobilidade do capital, das formas repressivas do Estado entre outros.

As medidas implementadas, contudo, tiveram efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra [...] (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 127).

O "[...] desemprego implicou uma atitude defensiva e ainda mais corporativa dos trabalhadores formais e um intenso processo de desorganização política [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 124) do movimento operário e popular nas lutas por direitos sociais. Logo, as circunstâncias contribuíram para fragilizar o processo democrático e nortear novas configurações no sistema político.

Destarte, a cada dia verifica-se que a acumulação "[...] do poder econômico conduziu e está conduzindo a uma enorme concentração do poder político [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p.

224, grifo do autor), pois, à "[...] medida em que detêm o poder econômico, esses poucos monopolistas dispõem de enorme influência política – em escala nacional e internacional [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 181), bem como na área social.

O resultado desse cenário expressa o crescimento dos problemas sociais no âmbito global e local, comprometendo a sobrevivência e a dignidade humanas. E com certeza, no atual estágio do capitalismo, "[...] as desigualdades sociais tendem a aprofundar-se, expondo, de modo mais acentuado, os interesses que se articulam no interior do projeto de revitalização e perpetuação dos mecanismos de dominação" (SILVA, 2016, p. 27).

Tal situação é o reflexo do "[...] capitalismo contemporâneo ter transformado o desemprego maciço em fenômeno permanente [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 220) e ter promovido a retração nos gastos com políticas de proteção social. Mas, é válido compreender que a hegemonia neoliberal pode efetivar estratégias moderadas para acelerar novos postos de trabalho, ampliar a rede social e, ao mesmo tempo, limitar a superacumulação de capital.

O ambiente complexo e contraditório entre classes aponta a necessidade de a burguesia atender os interesses das camadas populares "[...] como ingredientes e expressões das lutas que se desenvolvem em escala mundial [...]" (IANNI, 1998, p. 27). Sendo assim, o Estado busca, de forma mínima, atuar na área social com o apoio da sociedade junto aos segmentos mais vulneráveis da população.

É importante dizer que a "[...] estratégia articulada sobre um tripé: a *reestruturação produtiva*, a *financeirização* e a *ideologia neoliberal* [...]" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 214, grifo do autor) impacta diretamente no comportamento das relações sociais e na sobrevivência humana, devido à persistência de vários problemas sociais que ampliam a desigualdade social e a violência, bem como comprometem os valores democráticos.

[...] a questão social adquire todas as características de uma questão simultaneamente urbana. É claro que na grande cidade estão bastantes presentes os negócios do narcotráfico e da violência, bem como as manifestações de xenofobia, etnocentrismo e racismo, além das carências de recursos habitacionais, de saúde, educação e outros [...] (IANNI, 2001, p. 59).

Na verdade, os crescentes problemas sociais exigem um repensar de alternativas para minimizálos nesse cotidiano desigual, articulando-se as forças sociais para pressionar o Estado e impulsionar ações qualitativas e quantitativas em prol de melhoria nas condições de vida local e mundial, visto que o acesso à rede de proteção social é um direito fundamental para resgatar a dignidade e garantir a vida.

Compreende-se que o Estado prioriza os interesses do grande monopólio e privilegia "[...] o mercado livre de restrições políticas, sociais ou culturais, a tecnificação crescente e generalizada dos processos de trabalho e produção, a produtividade e a lucratividade [...]" (IANNI, 2001, p. 220). Pode-se acrescentar que o Estado reduz recursos sociais, aprova legislação que compromete os direitos já adquiridos e estimula crescentes privatizações.

Em face desse contexto, o Estado nacional busca compartilhar os serviços socioassistenciais com os segmentos da sociedade para dinamizar a rede de proteção social, adotando medidas governamentais alinhadas às estratégias internacionais, "[...] que contemplem as novas e poderosas determinações "externas", transnacionais e propriamente globais [...]" (IANNI, 2001, p. 91, grifo do autor).

Logo, a sociedade capitalista é entendida "[...] como um universo de relações, processos e estruturas novos, próprios da globalização, o estado-nação perde boa parte do seu significado tradicional [...]" (IANNI, 2001, p. 94), devido ao poder e à influência do capital mundial circularem no bojo das relações sociais locais.

Nessa dinâmica capitalista, ocorre que o Estado nacional modifica-se, avançando e recuando a sua intervenção no campo econômico, político e social, conforme as circunstâncias determinantes da realidade mundial. Assim, a rigor, as práticas governamentais na contemporaneidade estão sob a direção das forças e dos acordos internacionais.

Acrescenta-se que "[...] as categorias sociais são postas diante das influências e dos horizontes criados [...]" (IANNI, 2001, p. 142) pelo poder dominante. De fato, o desenvolvimento dos ideais neoliberais direciona as lutas por temas singulares no nosso cotidiano. Dessa forma, observa-se uma forte tendência na fragmentação dos problemas sociais, na desmobilização coletiva e no desmonte dos direitos sociais já conquistados.

No entanto, mesmo neste ambiente contraditório e conflitante, é importante resgatar e refletir as conquistas do passado para respaldar o processo de lutas sociais em defesa da garantia de

direitos e inclusão social. Cabe movimentar debates, consensos e organização social para garantir investimentos na rede de proteção social, de forma qualitativa e quantitativa, e zelar pela democracia. Em síntese, é lutar por justiça e direitos fundamentais para melhorar as condições sociais.

2.2 PREMISSAS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

O Estado representa os interesses da classe dominante, não harmoniza com os desejos de todos os indivíduos e não atua com normas justas. Assim, "[...] o Estado apareceu na sua função essencial de distribuidor de riqueza aos capitalistas privados [...]" (GRAMSCI, 1976, p. 325) em um clima social repleto de conflitos entre classes.

O efeito histórico expressa que a "[...] burguesia enquanto força formadora da sociedade civil reuniu as relações mercantis, políticas e jurídicas no mesmo processo de exploração e dominação de classe [...]" (BOGO, 2018, p. 77). Da mesma forma, disseminou valores em diferentes lugares e épocas "[...] para impor sua visão de mundo como inteiramente abrangente e universal, e para moldar os interesses e as necessidades dos grupos subordinados [...]" (CARNOY, 1988, p. 95).

Esse contexto desencadeou profundas transformações no panorama econômico, político, social e cultural no desenvolvimento do capitalismo, bem como expressivas lutas de classes em face da melhoria na qualidade de vida, garantia e ampliação dos direitos civis, políticos e sociais fundamentais, resultando em lutas pela democracia.

Isto posto, buscou-se um Estado que venha representar uma determinada "[...] instituição socialmente necessária, exigida para cuidar de certas tarefas sociais necessárias para a sobrevivência da comunidade [...]" (CARNOY, 1988, p. 69, grifo do autor), pois acredita-se que o exercício de práticas democráticas irá contribuir para a valorização da vida e dignidade humana, restringir a evolução da desigualdade social e possibilitar a construção de um Estado Democrático de Direito.

Cabe expressar que à medida que a participação popular avança na luta para mudanças nesse cenário conturbado, fortalece a ofensiva do capital, via "[...] os aparelhos ideológicos privados e importantes agências do Estado [...]" (CARNOY, 1988, p. 269) para evitar ameaças no poder econômico e político da estrutura produtiva e garantir "[...] a meta primordial de proteger o sistema de propriedade particular como um todo [...]" (CARNOY, 1988, p. 268).

Nessa direção, o Estado vai se rearticulando, conforme os interesses do bloco do poder, desenvolvendo mecanismos de coerção e tentativas de consenso para garantir a legitimidade política. O Estado compreende a sociedade política (coerciva), onde o grupo dominante exerce sua autoridade e a sociedade civil (consenso), que representa as instituições, "[...] organismos sociais aos quais se adere voluntariamente e que representam os diversos interesses dos atores (particularmente das classes) [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 45).

Com efeito, a direção do consenso tem favoráveis condições para buscar uma relação estreita junto ao Estado e obter êxito no desenvolvimento de valores democráticos. Da mesma forma, constitui-se uma grande oportunidade de se discutir estratégias sociopolíticas e promover mudanças favoráveis ao bem comum.

Todavia, diante de tal realidade, o bloco dominante defende a presença limitada do Estado na sociedade capitalista e, ao mesmo tempo, argumenta que "[...] o Estado é sempre um mal, mas é necessário, devendo, portanto, ser conservado embora dentro de limites os mais restritos possíveis [...]" (BOBBIO, 2005, p. 89). Justifica que a separação dos poderes do Estado, legislativo, executivo e judiciário, com funções distintas e harmônicas entre si assegura liberdade a todos os cidadãos, evita o poder excessivo do Estado para garantir o conteúdo constitucional e obter resultados satisfatórios na gestão pública.

Nessa discussão, compreende-se que o Estado é permeado de conflitos de classes, correlação de forças que disputam o poder para governar na intenção da vontade coletiva. Vale aqui dizer que o "[...] Estado nacional é um órgão de concorrência [...]" (GRAMSCI, 1976, p. 347), um espaço de rivalidade em que "[...] os governantes buscam o consentimento para se apresentarem como os representantes dos governados" (BOGO, 2018, p. 154).

Aponta-se que os indivíduos têm liberdade política de votar nos seus representantes e exercer os direitos políticos, bem como participar na elaboração e nas alterações de normas jurídicas

no âmbito nacional e local, pois "[...] os direitos de liberdade foram desde o início a condição necessária para a direta aplicação das regras do jogo democrático" (BOBBIO, 2005, p. 43). A vontade coletiva elege os representantes dos vários partidos inseridos na organização política da sociedade, para assegurar os compromissos de interesses públicos em um determinado local e tempo. De fato, "[...] a democracia representativa também nasceu da convicção de que os representantes eleitos pelos cidadãos estariam em condições de avaliar quais seriam os interesses gerais [...]" (BOBBIO, 2005, p. 34) mais indicados a defender os ideais de liberdade

Pode-se dizer que o Estado Democrático de Direito deve garantir a legislação "[...] igual para todos, tanto para os ricos quanto para os pobres e portanto é um governo de leis, escritas ou não escritas, e não de homens [...]" (BOBBIO, 1987, p. 141) e reforçar a proteção dos direitos fundamentais e a democracia nas diversas atribulações ao desenvolvimento do capitalismo.

e igualdade.

O Estado Democrático de Direito perpassa a soberania popular e a garantia de direitos fundamentais, sendo "[...] a instância que diz representar o interesse universal, mas representa o de uma classe. Ele cumpre a universalidade reproduzindo o interesse da classe dominante [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 36 e 37).

Sendo assim, "[...] os direitos sociais e políticos garantidos pelo Estado estão submetidos à ordem que permite a reprodução do capital pela própria necessidade de ter à sua disposição a mercadoria força de trabalho [...]" (BOGO, 2018, p. 84.). Por ora, "[...] o poder residindo em um pequeno grupo de cidadãos [...]" (CARNOY, 1988, p. 47), que detém o poder econômico, político e ideológico, controla o Estado na tomada de "[...] decisões quanto aos problemas, à legislação e ao curso do desenvolvimento econômico e social [...]" (CARNOY, 1988, p. 51).

Desta forma, as ações "[...] políticas são necessariamente dependentes da estrutura econômica, das formas de produção e de troca [...]" (GRAMSCI, 1976, p. 261), e avançam e recuam na construção do projeto social, sobretudo, conforme as circunstâncias da ofensiva do capital, pois convivemos com rápidas mudanças na esfera global que influenciam a dinâmica da vida local.

Sob essa atmosfera de "[...] irremediáveis contradições e interesses antagônicos irreconciliáveis e, para que a sociedade não se destrua, precisa de uma força capaz de amortecer os choques entre as classes [...]" (BOGO, 2018, p. 80). Nesse sentido, torna-se "[...] necessário o

envolvimento da coerção jurídica ou policial, em se tratando da defesa da ordem [...]" (BOGO, 2018, p. 89) via mecanismos repressivos do Estado, como também, pressupõe a necessidade de manter o consenso nas decisões públicas.

[...] é, portanto, um instrumento fundamental da ordem burguesa, garantidor da propriedade privada, das relações sociais e da liberdade individual (burguesa); porém, como resultado tenso das contradições e lutas de classes, é também o espaço de desenvolvimento de direitos e conquistas sociais históricas [...] (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 143).

De fato, o Estado "[...] faz parte de um sistema social amplo, em que estão presentes os interesses de classes, determinado em última instância pelas relações de produção, pela luta de classes, a partir das correlações de forças [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 140). Assim, é "[...] pressionado a incorporar certas demandas como forma de pôr fim a uma luta que possa desestabilizar o sistema [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 145) capitalista.

O Estado busca desenvolver "[...] uma certa política social-assistencial, claramente precária [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 65), com intenção de minimizar as múltiplas expressões da questão social e evitar e/ou reduzir os riscos de conflitos entre classes no processo da acumulação de capital.

Nessa perspectiva, a ofensa "[...] do capitalismo monopolista é alimentada, fundamentalmente, pelas iniciativas das empresas gigantes, que protagonizam todo o processo [...]" (BEHRING, 2015, p. 52) de evolução tecnológica e mobilidade do capital. A mundialização do capital desencadeia rápidas mudanças na estrutura produtiva capitalista e aponta a necessidade de reorganização do Estado, tornando a acumulação denominada flexível, o novo ciclo do capital.

O desenvolvimento da nova ordem do capital impõe novas regras na relação capital e trabalho e influencia diretamente o comportamento do Estado na esfera política, econômica e social. Assim, as medidas para superar as crises do capital abalam a organização do Estado Democrático de Direito na busca de garantia de direitos, melhores condições de vida e justiça social.

A reestruturação produtiva, como sabemos, vem sendo conduzida em combinação com o ajuste neoliberal, o qual implica a desregulamentação de direitos, no corte dos gastos sociais, em deixar milhões de pessoas à sua própria sorte e "mérito" individuais – elemento que também destrói as identidades, jogando os indivíduos numa aleatória e violenta luta pela sobrevivência [...] (BEHRING, 2003, p. 37).

Com efeito, os "[...] grupos industriais transnacionais articulados às instituições financeiras passam a exercer o comando da acumulação [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 186) do capital e exige-se um ajuste no Estado para sustentar esses mecanismos na contemporaneidade. Dessa forma, promove-se a redução da intervenção do Estado Democrático de Direito na realidade política, econômica e social, e, por conseguinte, minimiza a garantia de direitos fundamentais e desestrutura o mundo do trabalho.

O Estado se afasta do papel de "regulador", e a relação entre empregados e empregadores passa a comandar os "acordos" nas empresas. As leis trabalhistas são desmontadas ("flexibilizadas"), passando agora a primorar o acordo (entre as partes) sobre a lei – e acordos produzidos numa relação tão desigual só podem confirmar e ampliar tal desigualdade (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 201, grifo do autor).

Vale ressaltar que a concepção do "[...] neoliberalismo em nível mundial configura-se como uma reação burguesa conservadora e monetarista, de natureza claramente regressiva, [...]" (BEHRING, 2003, p. 129) aos direitos fundamentais, como os relacionados "[...] à desregulamentação das relações de trabalho (redução ou supressão de garantias ao trabalho) e à precarização do emprego (trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado) [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 202, grifo do autor).

Esse cenário aponta para as múltiplas expressões da questão social, promove o aumento da demanda na rede de serviços sociais e a elevação dos gastos públicos. Dentro do exposto, sinaliza uma crescente dificuldade de controlar a instabilidade na conjuntura nacional e garantir o acesso à seguridade social (saúde, previdência e assistência social) na realidade nacional.

A orientação para o corte dos gastos sociais do Estado, para assim conter o déficit público, e gerar superávit primário, segue, na verdade, as recomendações contidas no ajuste estrutural proposto pelos organismos internacionais, pelas quais as economias nacionais devem adaptar-se às novas condições da economia mundial. É nesse cenário que é preconizada a redução da intervenção estatal no financiamento e na operacionalização das políticas sociais (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 208).

Nessa direção, o Estado reduz os investimentos nas políticas sociais, atendendo o projeto neoliberal, que implica "[...] privatizações, abertura comercial e financeira -, ampliação do espaço privado no campo dos direitos sociais e reduções dos investimentos públicos na área social [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 244). Assim, "[...] os direitos mantidos pela seguridade social se orientam, sobretudo, pela seletividade e privatização, em detrimento da universalidade e estatização [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 161).

Tenta-se incentivar "[...] a mobilização da "solidariedade" individual e voluntária, bem como das organizações filantrópicas e organizações não-governamentais prestadoras de serviços de atendimento [...]" (BEHRING, 2003, p. 65) social como estratégia para contribuir no enfrentamento da expressão da questão social. Desta forma, o Estado desmonta "[...] a questão da legitimidade das políticas sociais como responsabilidade do Estado e como questão de justiça social, tal como preconizado pela Constituição de 1988 [...]" (BEHRING, 2003, p. 256).

Por certo, o avanço da globalização e a tendência neoliberal incentivam acordos internacionais a superar as crises do capital, influenciando o comportamento governamental e enfraquecendo a soberania nacional. Direcionam-se restrições nos investimentos na área social e, em paralelo, aumentam as dificuldades da gestão pública no enfrentamento da desigualdade social e violência no bojo da contemporaneidade. Fragilizam-se os normativos deliberados e limitam-se os direitos já conquistados nas relações complexas de classes.

A reestruturação produtiva do capital restringe o avanço do Estado Democrático de Direito, desrespeitando os direitos fundamentais e desarticulando lutas por melhores condições de vida. Com efeito, promove "[...] fortes implicações para os trabalhadores: insegurança, perda do emprego, precarização das condições de trabalho e saúde, dentre outros [...]" (BEHRING, 2003, p. 225). A ofensiva do capital provoca o retrocesso da garantia dos direitos já conquistados, como: carga horária de trabalho com oito horas diárias, "[...] férias, seguro contra acidente de trabalho, proibição do trabalho infantil, regularização do trabalho de mulheres e menores de idade, sufrágio universal [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 235).

Pode-se afirmar que vivemos um panorama social com "[...] o acirramento das desigualdades, da desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas e do agravamento da questão social" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 244). Logo, aponta-se dificuldade do Estado nacional em garantir os valores democráticos expressos na Constituição e em zelar por projetos públicos em prol dos interesses do grande capital. Ou seja, as circunstâncias promovem "[...] fortes impedimentos para o avanço da democracia [...]" (BEHRING, 2003, p. 61).

Na verdade, presencia-se um Estado Democrático de Direito limitado pela defesa dos interesses coletivos, gerando insegurança e desconfiança nas camadas populares perante seus representantes eleitos em assegurar os valores democráticos. Essa realidade é o reflexo de uma política interna comandada pelo bloco do poder mundial.

Diante desse ambiente, fragilizam-se as lutas e os movimentos sociais são direcionados ao atendimento das necessidades imediatas e individuais, como raça, orientação sexual, religião, entre outros, visando ao enfrentamento dessas determinadas questões junto à estrutura estatal. Essa concepção implica deixar de entender as expressões da questão social em sua totalidade e "[...] impossibilita qualquer tentativa de engajamento em algum projeto universal de emancipação [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 318). Assim, o mundo comunitário é desarticulado e incentiva-se o predomínio dos interesses individuais na dinâmica do desenvolvimento do capital.

Os movimentos sociais atuais "[...] já não mais se baseiam numa suposta identidade de classe e muito menos lutam contra a exploração [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 323). Estão envolvidos com demandas pontuais e discutem temas "[...] por meio de novas formas de participação e manifestação – fóruns temáticos de discussão, plenárias, conselhos gestores, conferências, ONGs, entidades profissionais e acadêmicas, entidades sindicais [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 334 e 335) para avançar na garantia de direitos.

Nesse contexto, os Conselhos (União, Estado e Município) são espaços de participação da população no controle social sobre as políticas públicas, compostos por representantes do governo e da sociedade. Todavia, os Conselhos enfrentam vários desafios na atual conjuntura, entre os quais: a participação popular, a articulação entre Estado e sociedade, a oferta de serviços satisfatória à população usuária e a superação da desigualdade social. Aponta-se que o controle social, ainda, não é efetivo no espaço nacional.

Em face dessa realidade capitalista, a "[...] democracia vê-se ameaçada, num quadro em que a política no âmbito do Estado, que supõe uma visão de conjunto, é substituída pela política empresarial [...]" (BEHRING, 2003, p. 73). Pode-se dizer que "[...] é insuficiente e incapaz de realizar a plena liberdade e igualdade social, especialmente em se tratando de uma sociedade essencial e estruturalmente desigual, como a sociedade capitalista [...]" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 50).

Tal cenário indica que vivemos um Estado Democrático de Direito conflitante e desafiador. Mas, o rumo dessa realidade poderá ser alterado com a vontade coletiva, incentivando espaços mais participativos e educativos para lutar por melhores índices de desenvolvimento humano na sociedade capitalista. Dessa forma, exige-se um processo contínuo de debates, reflexões e

iniciativas à luz das ações sociais mais justas e efetivas na garantia de direitos e inclusão social na esfera global e local.

Enfim, anseia-se por uma gestão pública comprometida com o social, com a promoção de consensos entre o Estado e a sociedade para nortear políticas de proteção social de interesses coletivos. Trata-se de construir uma governabilidade ético-política para produzir efeitos significativos na realidade social e melhorar a distribuição de renda em todo o país.

2.3 FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE

As lutas pelos direitos humanos foram momentos tensos e violentos no decorrer da nossa história à luz dos direitos civis, políticos e sociais. Nesse rumo, em especial no pós-guerra, com a emersão de vários problemas socioeconômicos e o desenvolvimento da globalização, as inquietudes sociais cresceram e intensificaram pressões em defesa da vida e dignidade humana e, por conseguinte, na preservação do planeta.

Os direitos civis obrigam o Estado a uma atitude de não impedimento, a uma abstenção. Os direitos políticos (liberdade de associação nos partidos, direitos eleitorais) estão ligados à formação do Estado democrático representativo e implicam uma liberdade ativa, uma participação dos cidadãos na determinação dos objetivos políticos do Estado. Os direitos sociais (direito ao trabalho, à assistência, ao estudo, à tutela da saúde, liberdade da miséria e do medo), maturados pelas novas exigências da sociedade industrial [...] (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 354).

Como ponto de partida, tal contexto expressa a luta pela liberdade individual, seguindo para a luta dos direitos de igualdade social e evoluindo, *a priori*, na luta pela fraternidade e promoção da dignidade humana, pois o pós-guerra desencadeou profunda pobreza no âmbito global, comprometendo a sobrevivência da humanidade. Assim, foi essencial difundir "[...] o reconhecimento de que é necessário o respeito à qualidade de vida e, para esse fim, é imprescindível a solidariedade entre os humanos [...]" (BARROS, 2009, p. 5) na sociedade contemporânea.

[...] todos os direitos humanos são um **produto histórico-social**. Essa, a sua essência. Essa, a sua natureza. Nascem e consolidam-se ao longo e como produto da evolução histórica da sociedade e civilização humanas e, na medida em que se assentam, dão fundamento à sociedade política civilizada, à qual vão caracterizando. Resultam da própria evolução da sociedade humana na Idade Contemporânea. Exprimem o

progresso moral e jurídico no aprimoramento constante e contínuo das regras de conduta, no interior e no exterior das nações contemporâneas. Nessa continuidade histórica, os novos direitos vão surgindo em meio aos anteriores e, na realidade em que progridem, constituem evolução uns dos outros e de uns para os outros, ao longo do crescente aumento da complexidade social [..] (BARROS, 2009, p. 7, grifo do autor).

Isso posto, direciona-se a compreensão do processo de gerações de direitos humanos, inspirado nos principais ideais da Revolução Francesa — liberdade, igualdade e fraternidade. Ao longo desse acontecimento histórico, complexo e contraditório, que "[...] se passa à fé na possibilidade da criação de uma *ordem nova;* da busca da liberdade nas velhas instituições, se passa à criação de novos instrumentos de liberdade [...]" (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1988, p. 1123, grifo do autor) e perspectiva na garantia de direitos.

A primeira geração protege o ser humano como indivíduo: um a um. É conotada basicamente pela SINGULARIDADE. Seu objeto é a liberdade individual. A segunda geração protege o ser humano como categoria ou parte social: alguns em relação a outros. É conotada pela PARCIALIDADE. Seu objeto é a igualdade social. E, finalmente, a terceira geração protege o ser humano como gênero humano: todos em relação a todos. É conotada basicamente pela GENERALIDADE. Seu objeto é a solidariedade integral entre os humanos [...] (BARROS, 2009, p. 8, grifo do autor).

A trajetória histórica expressa a evolução dos direitos humanos, mas também, aponta consequências desastrosas na humanidade em virtude da acumulação de capital e disputa de poder. Sobretudo no período pós-guerra mundial, o cenário manifestou a necessidade "[...] de reconstruir paradigmas éticos para restaurar o respeito à dignidade da pessoa humana [...]" (BARROS, 2009, p. 9) e, simultaneamente, assegurar as condições de produção e reprodução do capital.

Efetivamente, após a Segunda Guerra Mundial, as circunstâncias direcionaram o surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, com o propósito de debates e deliberações de assuntos que venham comprometer o direito à vida, à liberdade, à justiça e à paz na vida social capitalista. Por meio da Carta das Nações Unidas, consolidou o acordo entre os Estados membros e expressou o compromisso coletivo com a esfera global.

Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que, por duas vezes no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes de direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e

melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla [...] (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

Diante de um cenário repleto de contradições entre classes, reuniram-se esforços para elaborar e aprovar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, representando um documento importante na história dos direitos humanos fundamentais, aplicável a todas as pessoas e referência na construção de constituições democráticas. Trata-se de respeitar a vida e a dignidade de todos os indivíduos, assegurando as condições essenciais para a sobrevivência humanidade.

O contexto visa aos anseios pela liberdade, justiça e paz na sociedade global. Nesses termos, consideram-se alguns elementos fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS,1948), conforme a seguir:

[...]

Artigo I

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

[...]

Artigo III

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

[...]

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

[...]

Vale destacar que o direito à vida "[...] não significa apenas não matar essa pessoa com violência, mas também, dar a ela a garantia de que todas as suas necessidades fundamentais serão atendidas [...]" (DALLARI, 2004, p. 36). O direito à integridade física é preservar o ser humano de qualquer violência, em especial, pessoas acusadas de cometer ato infracional que, conforme apuração dos fatos, "[...] deve sofrer uma punição, mas do modo previsto em lei e sem agredir a dignidade humana [...]" (DALLARI, 2004, p. 38). O direito à liberdade é para todos e faz parte da necessidade humana. "[...] Para que uma pessoa tenha direito de ser livre é necessário que possa escolher o seu modo de vida e planejar o seu futuro [...]" (DALLARI,

2004, p. 43). O direito à igualdade e às oportunidades são iguais para todos os seres humanos desde o nascimento, mas as circunstâncias da realidade contraditória e as "[...] próprias leis garantem a desigualdade [...]" (DALLARI, 2004, p. 46) nas relações sociais.

[...] ora, o interesse que leva um Estado a respeitar uma convenção em matéria de Direitos Humanos, entre ele e outro Estado, é sempre um interesse muito delicado, evoluído, mas de uma intensidade tida normalmente como superada pela do interesse na manutenção de uma atmosfera amigável, na qual seja possível o desenvolvimento da execução de outros acordos e a intensificação de relações de caráter econômico e comercial, sem prejuízo das relações de boa vizinhança [...] (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 356).

Apesar dos significativos avanços no relacionamento entre os Estados a respeito da valorização da vida e manutenção da paz, vivemos com baixa sensibilidade aos propósitos dos direitos humanos universais e com crescentes expressões da questão social na realidade social capitalista. De fato, os problemas sociais estão impactando no desenvolvimento humano e do planeta, fragilizando o processo democrático e comprometendo o bem-estar das futuras gerações.

Compreende-se que a busca pela acumulação de capital e os progressos "[...] tecnológicos criam novas possibilidades e muitas vezes facilitam a vida das pessoas, mas ao mesmo tempo impõem a mudança de hábitos e geram dependências, criando novas necessidades [...]" (DALLARI, 2004, p. 27) sociais. Ora, esses fatores aumentam o desemprego e a precarização do trabalho e, portanto, o índice de violência e desigualdade social. Pode-se afirmar que "[...] enquanto alguns consomem desesperadamente, outros sofrem de carências fundamentais [...]" (HERKENHOFF, 2000, p. 106).

O novo padrão da acumulação de capital dificulta a ampliação dos direitos e fragiliza aqueles já conquistados, visto que defende "[...] um Estado mínimo em relação aos direitos sociais e trabalhistas e um Estado passivo em relação aos lucros capitalistas e às leis de mercado [...]" (HERKENHOFF, 2000, p. 70). Compromete as condições sociais e generaliza a miséria, que "[...] é, por si só, a mais grave violação dos Direitos Humanos [...]" (HERKENHOFF, 2000, p. 64). Nesse movimento global, também, "[...] a natureza é depredada com o sacrifício das riquezas e potencialidades do solo, da água e do ar" (HERKENHOFF, 2000, p. 103).

O reflexo dessa realidade aponta múltiplos problemas que precisam ser supridos mediante o compromisso dos órgãos públicos e apoio da sociedade em zelar pelo desenvolvimento de

práticas democráticas. "A luta por direitos históricos e a luta por direitos que assumiram peso político, na atualidade, não se excluem. Pelo contrário, são lutas que se enriquecem reciprocamente [...]" (HERKENHOFF, 2000, p. 65) na essência das relações de classes.

Destacam-se entre eles: o direito à moradia, que representa "[...] morar em condições dignas, tanto para terem abrigo quanto para a convivência familiar [...]" (DALLARI, 2004, p. 56); direito ao trabalho, "[...] em condições dignas e seguras, com remuneração justa [...]" (DALLARI, 2004, p. 61); direito à educação, sendo importante adquiri-lo no interior da família e no ambiente "[...] escolar, a fim de que a pessoa possa desenvolver sua personalidade e esteja bem preparada para a vida social [...]" (DALLARI, 2004, p. 69); direito à saúde, que compreende "[...] estar livre de condições que impeçam o completo bem-estar físico, mental e social [...]" (DALLARI, 2004, p. 74); e direito de receber os serviços públicos que "[...] devem ser criados, organizados e mantidos [...]" (DALLARI, 2004, p. 92) para toda a sociedade, pois a mesma custeia esses serviços concedidos pelo governo.

No entanto, é importante registrar que os direitos são conquistas das lutas de classes e devem ser conhecidos, protegidos e colocados em prática para assegurar a vontade coletiva. Os "[...] Direitos Humanos hoje não são apenas direitos individuais, mas especialmente direitos coletivos e direitos dos povos [...]" (HERKENHOFF, 2000, p. 70). Sob essa realidade contemporânea, precisamos lutar, pois caso contrário, "[...] perderemos o referencial que justifica todo o sofrimento das sucessivas gerações para conquistar o direito [...]" (HERKENHOFF, 2000, p. 71) inerente ao ser humano.

Seguindo essa compreensão e com base nos propósitos de paz, cooperação e harmonização nas relações sociais contraditórias, a ONU buscou adotar um compromisso coletivo de desenvolvimento sustentável, após estudos e debates dos problemas globais em face do desenvolvimento humano e meio ambiente.

A maturidade da reflexão sobre a questão social evoluiu, *a posteriori*, para uma agenda universal, fortalecendo a preocupação e o comprometimento social, ou seja, a Agenda 21¹. Essa

¹ É um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, na esfera local e mundial, que concilia ações de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica, de acordo com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro − RJ (Brasil), em 1992 (BRASIL, 1992).

agenda reforçou a otimização de políticas públicas para minimizar as desigualdades sociais, associada aos projetos ambientais em busca de um desenvolvimento integrado na esfera global para avançar no processo de acumulação de capital.

Sob essa perspectiva, estabeleceu-se, em 2000, um consenso internacional sobre oito objetivos a serem alcançados até o final de 2015 chamados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) (Figura 2), para combater a pobreza, bem como garantir o desenvolvimento sustentável em uma sinergia ambiental, social e econômica.

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio **EDUCAÇÃO BÁSICA** IGUALDADE ENTRE ACABAR COM A FOME REDUZIR A DE QUALIDADE PARA SEXOS E VALORIZAÇÃO MORTALIDADE INFANTIL E A MISÉRIA DA MULHER 6 COMBATER A AIDS QUALIDADE DE VIDA TODO MUNDO **MELHORAR A SAUDE** TRABALHANDO PELO A MALÁRIA E OUTRAS E RESPEITO AO MEIO DAS GESTANTES DOENCAS AMBIENTE DESENVOLVIMENTO

Fonte: Organização das Nações Unidas (2015a)

Na época, o Brasil desenvolveu o Plano Brasil Sem Miséria, uma estratégia ampla, sistemática e articulada, para combater a extrema pobreza e exclusão social. Realizou-se o mapeamento socioeconômico dessa população via Cadastro Único para seleção e inclusão à rede de serviços públicos de proteção e promoção social, como saúde, assistência social, educação, habitação, segurança alimentar e outros.

Destacaram-se, entre os principais resultados, segundo informações do Plano Brasil Sem Miséria, Caderno de Resultados, 2011-2014, ano 2015, provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- 1,38 milhões de famílias inclusas no Cadastro Único e Bolsa Família;
- Mais de 1,57 milhões de matrículas em cursos de qualificação profissional;

- 781,8 mil cisternas entregues para famílias do semiárido;
- 724,5 mil famílias de baixa renda beneficiadas com unidades habitacionais;
- 636,7 mil crianças do Bolsa Família matriculadas em mais de 37 mil creches.

De fato, o Plano Brasil Sem Miséria impulsionou uma melhoria na qualidade de vida da maioria da população, com a oferta de vários serviços integrados, como "[...] formas de combate à desigualdade de renda, de gênero, ético-racial e socioterritorial [...]" (SILVA, 2016, p. 30), e possibilitou acesso aos direitos sociais.

Nesse contexto, apesar dos esforços para evoluir no desenvolvimento sustentável, vivemos com vários desafios no panorama contemporâneo, registrando a persistência da extrema pobreza e de outros problemas de ordem social, econômica e ambiental, acentuando a desigualdade social e a necessidade de intensificar ações concretas para fortalecer a proteção social e preservação do planeta.

Em face desse cotidiano, a ONU intensificou esforços para consolidar a ação global em prol das pessoas e do planeta, bem como ampliar as políticas públicas em cada região. Assim, foi aprovada uma nova Agenda Universal em 2015, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), até 2030 (Figura 3), que deverão orientar as políticas nacionais, bem como atividades de cooperação internacional nos próximos quinze anos, sucedendo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, conforme exemplificado na Figura 2.

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Organização das Nações Unidas (2015b).

Nesta direção, vale destacar o Programa Bolsa Família (PBF), previsto em Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas. Esse programa beneficiou 13.505.758 famílias em outubro de 2019, segundo Relatório de Informações do Bolsa Família e Cadastro Único, do Ministério da Cidadania (BRASIL, 2019), com o propósito de reduzir a desigualdade social e a pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, atender a agenda de desenvolvimento sustentável. Apesar das tímidas iniciativas da gestão pública e do engajamento da sociedade, destinados a superar os desafios dessa realidade desigual, os recursos disponibilizados não conseguem frear a crescente pobreza e evitar o surgimento de outros problemas oriundos de tal situação. Na verdade, convivemos com limitadas e frágeis práticas governamentais para avançar nos direitos fundamentais e garantir o pleno exercício da cidadania. Cada vez mais, atenuam-se as estratégias de proteção social.

Por conseguinte, na Tabela 1, apresentam-se os dados de proporção da população abaixo da linha da pobreza no Brasil, por situação do domicílio, com predominância do ambiente rural (50% em 2016 e 50,3% em 2017).

Tabela 1 – Proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional, por situação do domicílio

Tabela 6827 - Indicador 1.2.1 - Proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional, por situação do domicílio					
Variável - Proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional (%)					
Brasil					
Ano x Situação do domicílio					
	2016 2017				
Total	Urbana	Rural	Total Urbana Rural		
-	21,6	50,0	-	22,5	50,3
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílos Contínua (PNAD Contínua)					

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019a).

Nota-se que a proporção da população abaixo da linha da pobreza nacional, por grupos de idade (Tabela 2), está predominante nas faixas etárias de 0 a 5 anos (43,4% em 2016 e 43,9% em 2017), 6 a 14 anos (42,6% em 2016 e 43,2% em 2017) e 15 a 17 anos (37,9% em 2016 e 39,2% em 2017). Tal cenário apresenta grandes desafios a fim de implementar políticas sociais mais

efetivas em atenção à criança e ao adolescente e alavancar no desenvolvimento social em todas as regiões brasileiras.

Tabela 2 – Proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional, por grupos de idade

Tabela 6826 - Indicador 1.2.1 - Proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional, por grupos de idade					
Variável - Proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional (%)					
Brasil					
Course de ideale	Ano				
Grupo de idade	2016 2017				
Total	25,7	26,5			
0 a 5 anos	43,4	43,9			
6 a 14 anos	42,6	43,2			
15 a 17 anos	37,9	39,2			
18 a 24 anos	28,5	29,2			
25 a 29 anos	24,1	25,6			
30 a 39 anos	24,9	25,7			
40 a 49 anos	21,9	22,9			
50 a 59 anos	16,8	18,0			
60 a 69 anos	9,3	10,1			
70 anos ou mais	5,5	5,5			
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílos Contínua (PNAD Contínua)					

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019b).

É relevante dizer que enfrentar os problemas sociais é compreender o processo histórico, planejar, mobilizar e executar ações em conjunto, poder público e sociedade, ou seja, "[...] reunir forças e estabelecer alianças em favor de projetos nacionais que, sem prejuízos de particulares condições históricas, se articulem, regionalmente, na defesa dos direitos sociais, étnicos e ambientais [...]" (SILVA, 2016, p. 39).

Trata-se de criar e desenvolver consistentes estratégias de políticas públicas para superar a turbulência dos múltiplos problemas sociais e, em consequência, avançar no desenvolvimento sustentável. A evidência de tímidos resultados positivos no nosso cotidiano sinaliza a possibilidade de boas práticas de governança para melhorar a qualidade de vida das pessoas e do planeta, mas é preciso persistir nessas atitudes para conseguir alcançar os objetivos da Agenda 2030.

Dessa forma, é necessário movimentar reflexões e debates sobre as políticas públicas em todas as esferas (nacional, estadual e municipal) para oferecer soluções mais adequadas ao contexto

e obter resultados mais satisfatórios. Com certeza, a população em situação de pobreza necessita de uma rede de proteção fortemente planejada, monitorada e sempre avaliada por todos os envolvidos com o acesso universal aos direitos e à abertura de oportunidades na mudança de vida.

Em síntese, como forma de minimizar os desafios contemporâneos e a violação dos direitos humanos diante dos objetivos de desenvolvimento sustentável, o poder público precisa: fortalecer parcerias com a sociedade para garantir o exercício de toda a legislação conquistada; zelar pelo cumprimento do Plano de Ação estabelecido entre as nações mundiais por meio da ONU; nortear o processo estratégico na garantia de direitos e inclusão social; garantir sintonia com a realidade de cada região para obter o engajamento de todos na Agenda 2030 e fortificar o compromisso de mudança no cenário atual via meios de ações democráticas, autônomas e solidárias em prol do comprometimento com a vida global.

3 CONCEPÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL E MECANISMOS DA POLÍTICA SOCIAL

Os efeitos das relações entre classes antagônicas expressam o agravamento das desigualdades sociais e o crescimento dos conflitos em todo território nacional. Diante dessa realidade complexa e contraditória, as políticas sociais emergem para atender as necessidades essências à vida e à dignidade da pessoa humana, com uma rede de proteção social para a população pobre. Neste diálogo, busca-se compreender as expressões da questão social e a política social, em especial a política socioeducativa, em atenção ao adolescente autor de ato infracional, a fim de assegurar os direitos fundamentais e a inclusão social.

3.1 A QUESTÃO SOCIAL E SUAS EXPRESSÕES NO CENÁRIO BRASILEIRO

O capitalismo contemporâneo conduz os seus ajustes de forma profunda e rápida para "[...] enfrentar as condições críticas do desenvolvimento capitalista na etapa da crise estrutural do capital caracterizada pela crise da superacumulação [...]" (ALVES, 2011, p. 13), mediante investimento tecnológico, valorização do sistema financeiro e desencadeamento da flexibilização nos processos de trabalho e na legislação vigente.

As novas tecnologias de informação e comunicação adotadas pelas empresas de capital concentrado contribuíram, no contexto histórico da hegemonia neoliberal, para a implementação de novas estratégias empresariais de internacionalização da produção, impulsionando a mundialização do capital e contribuindo para o desenvolvimento do capitalismo flexível [...] (ALVES, 2011, p. 69).

Isto posto, cabe dizer que a reestruturação capitalista estabelece um método de produção enxuto, visando a eliminar os desperdícios no processo produtivo e, ao mesmo tempo, indica um efeito rápido na redução do quadro de pessoal. Neste cenário, a ordem do capital estimula o processo de terceirização como meio de reduzir custos/despesas no processo produtivo e possibilitar a geração de empregos formais em todo o espaço global. Disponibilizam-se meios para fortalecer o desenvolvimento das pequenas e médias empresas no segmento de produtos e serviços para atender a modernização do capital.

Aos desempregados "[...] exige-se que se tornem "empresários de si próprios". É quase que um elixir dos novos tempos para a crise do mercado de trabalho capitalista [...]" (ALVES, 2011, p. 104, grifo do autor). Ora, à vista disso, a dimensão da terceirização tende "[...] cada vez mais, a precarizar as relações de trabalho, reduzir ou eliminar direitos sociais, rebaixar salários, estabelecer contratos temporários [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 32) e fragmentar universalmente a ação sindical.

Fica evidente que a disseminação da ideologia do empreendedorismo na sociedade capitalista é um jeito de ocultar as contradições existentes no capitalismo global. Compreende-se que a "[...] nova empresa capitalista constitui em torno de si uma rede de subcontratações [...]" (ALVES, 2011, p. 105) que oferece um conjunto de condições precárias na relação entre capital e trabalho e não consegue absorver o contingente de desempregados.

A "[...] reestruturação capitalista em sua dimensão produtiva é bastante desigual, inclusive articulando formas pretéritas e modernas de organização social e técnica da produção capitalista [...]" (ALVES, 2003, p.11). Exige-se um trabalho mais intelectual e qualificado, bem como uma "[...] nova força de trabalho mais disposta a aprender as novas habilidades cognitivas e comportamentais da produção capitalista [...]" (ALVES, 2003, p. 12). Nos novos tempos, precisam-se, cada vez mais, de profissionais polivalentes para atender a dinâmica do capitalismo mundial.

Trata-se de "[...] uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril, de outro, aumenta o subprotelariado, o trabalho precário e assalariamento no setor de serviços [...]" (ANTUNES, 1999, p. 41). Entende-se que essa "[...] precarização na contratação da força de trabalho traz consigo uma baixa remuneração, assim como também uma precária inserção no sistema de políticas sociais (seguridade social, assistência médica etc.)" (PASTORINI, 2010, p. 40).

Na verdade, "[...] o grande capital internacional, agindo de forma crescentemente articulada, põe em marcha uma série de reajustes e transformações econômicas, políticas e sociais" (PASTORINI, 2010, p. 44). Logo, aumenta a desigualdade social e alavanca as múltiplas expressões da questão social nas relações entre classes, que ameaçam a sobrevivência humana, a ordem e a paz social, bem como os objetivos democráticos já conquistados, registrando "[...]

um novo patamar de desemprego estrutural e proliferação do trabalho precário [...]" (ALVES, 2011, p. 21) na realidade contemporânea.

Nessa direção, aponta-se que a atual fase do capitalismo tende a inibir a geração de empregos formais e aumentar a insegurança e a competição no mundo do trabalho. Dessa forma, percebese, cada vez mais, a submissão da população às condições precárias e flexíveis no âmbito global e local. Por certo, "[...] alguns autores afirmam que estamos vivendo uma nova era que será chamada de: "pós-mercado", "pós-trabalho", "pós-industrial", "pós-capitalista etc." (PASTORINI, 2010, p. 33, grifo do autor).

"As exigências da reprodução ampliada do capital, envolvendo sempre a concentração e a centralização de capitais, bem como o desenvolvimento desigual e combinado, atravessam fronteiras e soberanias [...]" (IANNI, 2001, p. 136), com intenções e aspirações de difundir ações de forma rápida e flexível na sociedade, no sentido de superar qualquer ameaça que impacta ou venha a impactar o sistema capitalista.

As alterações no processo produtivo desencadeiam uma crescente problematização no mundo laboral e desafiadoras respostas para minimizar as expressões da questão social no âmbito nacional e internacional das relações entre classes. O "[...] novo estágio de desenvolvimento capitalista encontra-se acompanhado do aumento da *pobreza*, que se vê hoje engrossada por um conjunto cada vez maior de trabalhadores excluídos do mercado formal de trabalho" (PASTORINI, 2010, p. 41, grifo do autor).

Tal contexto fortalece uma crise generalizada na sociedade capitalista à medida que "[...] o desemprego de longa duração e a dificuldade de inserção de jovens no mercado de trabalho vêm ampliando [...]" (SILVA, 2016, p. 53) na nossa contemporaneidade. Aceleram-se "[...] "inesperadas" formas de pauperismo, que têm sido descritas como manifestações de "pobreza", "miséria", "fome" [...]" (IANNI, 2001, p. 61, grifo do autor) em todos os espaços globais.

Nota-se que todas essas mudanças no cenário contemporâneo indicam novas formas na expressão da questão social, diante do percurso contraditório das relações entre classes. Pode-se afirmar que "[...] as novas determinações devem ser pensadas a partir dos desdobramentos das antigas, pois só assim poderemos acompanhar o movimento histórico e dialético do real" (PASTORINI, 2010, p. 54). Tratam-se "[...] de novas expressões da mesma "questão social"

[...]" (PASTORINI, 2010, p. 105, grifo do autor) reproduzida ao longo do desenvolvimento do sistema capitalista. De fato, "[...] hoje nos deparamos com uma "nova questão social" entendida como decorrência natural da revolução tecnológica, que trouxe uma eliminação crescente dos postos de trabalho [...]" (PASTORINI, 2010, p. 93, grifo do autor) na esfera global e local.

Por conseguinte, presenciamos que o mundo globalizado é cada vez mais tecnológico e expressa rápidas e crescentes mudanças no sistema produtivo para atender os interesses do grande capital. Em contrapartida, reproduz desastrosos efeitos na vida social contemporânea, ou seja, "[...] uma série de novos problemas (novas formas de pobreza e nova exclusão social) ou antigos problemas superdimensionados (desemprego, vulnerabilidade) [...]" (PASTORINI, 2010, p. 57, grifo do autor).

Vivemos com "[...] uma ampla expulsão da população trabalhadora de seus postos de trabalho. Atualmente, segmentos cada vez maiores da população tornam-se sobrantes, desnecessários [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 33) no mundo do trabalho. Constata-se fragilidade na mobilização de lutas em defesa do trabalho e da garantia de direitos. De fato, os efeitos causados pelo desemprego na realidade social fragilizam as lutas e criam "[...] a sociabilidade adequada aos consentimentos espúrios, às renúncias de direitos sociais e de conquistas trabalhistas históricas e aos envolvimentos estimulados pelo medo do desemprego [...]" (ALVES, 2011, p. 126).

Verifica-se que "[...] o capital, em vez de voltar-se para o setor produtivo, é canalizado para o setor financeiro, favorecendo um crescimento especulativo da economia e não o seu crescimento produtivo [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 35).

Pelo exposto, entende-se que o atual conjunto de situações inseridas na potencialização do capital favorece o desenvolvimento de uma nova pobreza universal.

As transformações nos métodos de produção ocorrem simultaneamente a uma série de mudanças, na criação de novas formas de trabalho, na contratação da mão de obra, nos níveis de desemprego, na organização dos trabalhadores, nas negociações coletivas, nos níveis de pobreza e crescimento das desigualdades sociais, retraimento dos direitos sociais, desregulamentação das condições de trabalho, entre outras (PASTORINI, 2010, p. 39).

Tal mundo desigual revela que o crescimento e a disseminação das expressões da questão social "[...] não são uma decorrência natural, irreversível e inevitável do desenvolvimento

tecnológico. Essas mudanças são expressão da crise que enfrenta o sistema capitalista internacional [...]" (PASTORINI, 2010, p. 37). Percebe-se que as condições históricas conflitantes entre classes persistem no atual cenário global. Assim, a questão social é a "expressão das manifestações das desigualdades e antagonismos ancorados nas contradições próprias da sociedade capitalista" (PASTORINI, 2010, p. 114, grifo do autor).

Essas transformações no mundo capitalista afetam a vida nacional cotidiana, destacando a redução do número de empregos formais (Gráfico 1), segundo a fonte de informações do Ministério do Trabalho pela RAIS, que registra um decréscimo nos postos de trabalho formais no ano 2016 em relação aos anos anteriores, com exceção do ano 2010.

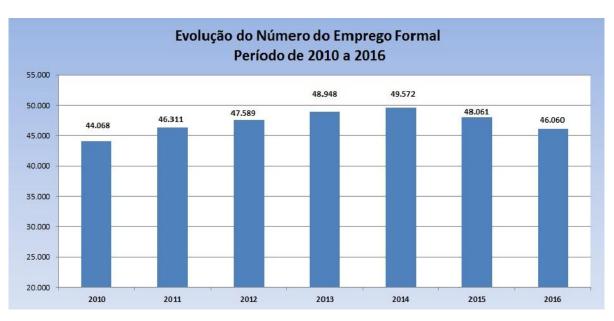


Gráfico 1 – Evolução do número do emprego formal – 2010 a 2016

Fonte: Brasil (2018).

As informações expostas abaixo (Tabela 3) demonstram uma variação de 2015 para o ano 2016 de 4,2% de retração de vínculos empregatícios nas regiões do Brasil. Na verdade, essa redução de emprego formal desencadeia vários problemas sociais e desafiadoras respostas para o combate da generalizada pobreza e da crescente violência que permeia a nossa realidade social. Revela-se que a região norte expressa a maior variação de vínculos empregatícios no período de 2015/2016, com -5,3%, e o centro-oeste, o menor patamar no mesmo período avaliado, registrando -2,6%. As demais regiões apontam: nordeste -5,2%, sudeste -4,4% e sul -2,9%.

Tabela 3 – Brasil: vínculos empregatícios segundo Grande Região (2010/16)

Região	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2015/16
Norte	2.408.182	2.562.748	2.622.185	2.743.248	2.801.469	2.724.584	2.579.035	-5,3%
Nordeste	8.010.839	8.481.080	8.613.556	8.926.710	9.132.863	8.899.279	8.436.203	-5,2%
Sudeste	22.460.999	23.514.877	24.099.808	24.623.001	24.792.464	23.892.188	22.851.175	-4,4%
Sul	7.557.531	7.902.443	8.129.698	8.415.302	8.550.246	8.333.045	8.091.911	-2,9%
Centro-Oeste	3.630.804	3.849.483	3.993.465	4.240.172	4.294.468	4.211.711	4.101.874	-2,6%
Total	44.068.355	46.310.631	47.458.712	48.948.433	49.571.510	48.060.807	46.060.198	-4,2%

Fonte: Brasil (2017).

Registra-se uma significativa redução nos postos de trabalhos (Gráfico 2) em todos os segmentos produtivos no ano 2016 em comparação com o ano 2015. De fato, as informações reforçam o movimento da modernização do capital na contemporaneidade e expressam os sinais do desemprego e consequente aumento da exclusão social no país.

Gráfico 2 – Números de empregos formais por setor de atividade – 2015 e 2016



Fonte: Brasil (2016, slide 15).

De acordo com o Gráfico 3, as atividades de agropecuária, extração vegetal, caça e pesca representam a menor remuneração média no ano 2016. Em seguida, apresenta uma elevação de remuneração média na atividade de comércio, construção civil, serviços, indústria de

transformação, administração pública, serviços industriais de utilidade pública e a extrativa mineral, que retrata a maior remuneração média do ano em referência. Vale informar que nesse ano o salário-mínimo era de R\$ 880,00, conforme o Decreto 8.618/2015.



Gráfico 3 – Remuneração média em dezembro de 2016 por setor de atividade

Fonte: Brasil (2016, slide 51).

Os dados do Gráfico 4 representam uma evolução de emprego formal por sexo entre os anos 2010 e 2016. A partir do ano de 2012, verifica-se uma expressiva presença do sexo feminino no mercado de trabalho formal, com uma retração no período de 2015 e 2016.



Gráfico 4 – Evolução do saldo de emprego formal por sexo – 2010 a 2016

Fonte: Brasil (2016, slide 27).

Evidencia-se a remuneração média por sexo no mercado de trabalho formal (Gráfico 5), caracterizando uma média salarial do sexo masculino equivalente a R\$ 3.063,33 e a média salarial feminina representando R\$ 2.585,44, conforme os dados apresentados em dezembro de 2016. Pode-se dizer que vivemos uma desafiadora desigualdade salarial de gêneros no nosso território nacional.

MINISTÉRIO DO TRABALHO Remuneração Média em Dezembro de 2016 - por Sexo R\$ 3.100,00 R\$ 3,063,33 R\$ 3.000,00 R\$ 2.900,00 R\$ 2.852.62 R\$ 2,800,00 R\$ 2,700,00 R\$ 2.585,44 R\$ 2,600,00 R\$ 2,500,00 R\$ 2,400,00 R\$ 2.300,00 Masculino Feminino Total

Gráfico 5 – Remuneração média em dezembro de 2016 – por sexo

Fonte: Brasil (2016, slide 58).

As informações do Gráfico 6 divulgam a remuneração média em dezembro de 2016 por faixa etária no mercado de trabalho formal. Percebe-se que a faixa etária de 65 anos ou mais recebe uma remuneração média superior às demais faixas etárias, no mesmo período de referência. Nota-se que a remuneração média expressa nas duas primeiras faixas etárias indicam dificuldades de acesso integral às necessidades básicas essenciais à vida. Tudo isso aumenta o patamar de desigualdade social no país e, ao mesmo tempo, desencadeia múltiplas expressões da questão social na sociedade contemporânea.



Gráfico 6 - Remuneração média em dezembro de 2016 - por faixa etária

Fonte: Brasil (2016, slide 60).

Sob o exposto, aponta-se que "[...] as desigualdades sociais tendem aprofundar-se, expondo, de modo mais acentuado, os interesses que articulam no [...]" (SILVA, 2016, p. 27) processo da acumulação capitalista. As consequências desse quadro são desastrosas na sociedade nacional contemporânea. A pobreza amplia-se em todo o espaço regional, de forma rápida e "[...] aí que explode a violência urbana" (IANNI, 2001, p. 69), proporcionando várias tensões em todo espaço territorial, "[...] como assassinatos, extermínios, latrocínios, roubos e furtos [...]" (GENTILLI, 2015, p. 21).

De fato, a expressão da violência representa a grande dificuldade de alinhar a acumulação de capital e a ampliação dos direitos à vida, ou seja, "[...] associar competitividade do capital, democracia e justiça social [...]" (GENTILLI, 2015, p. 25), diante de um cenário complexo e contraditório que propicia o aumento dos problemas sociais em diversas áreas e demonstra grandes dificuldades nas tentativas de redistribuição de renda nas relações sociais. É notório dizer que "[...] a pauperização, a exclusão, as desigualdades sociais – são decorrências das contradições inerentes ao sistema capitalista, cujos traços particulares vão depender das características históricas [...]" (PASTORINI, 2010, p. 101) de cada região brasileira.

Segundo o Relatório do Ministério do Desenvolvimento Social de 2018, houve um aumento do número de adolescentes em conflito com a lei no sistema socioeducativo em meio aberto, com

primazia do gênero masculino na faixa etária de 16 a 17 anos. Em relação ao envolvimento de atos infracionais, 19.089 foram classificados como roubo e 24.908 registrados como tráfico. Esse agravamento pode estar relacionado às mudanças no perfil dos empregos no Brasil, devido à reestruturação capitalista que tem reforçado a inovação tecnológica e a redução dos postos de trabalho, em especial os de baixa qualificação.

Devido a esse contexto, a evolução da expressão da questão social é marcada por conflitos entre classes, instabilidade política/econômica/social/cultural e comando das imensas transformações do sistema produtivo pelo bloco dominante. Diante do exposto, é relevante dizer que uma "[...] das mudanças mais importantes refere-se ao encolhimento da ação reguladora do Estado na esfera social [...]" (PASTORINI, 2010, p. 46).

A modernização do sistema produtivo sob a lógica neoliberal defende "[...] a ideia de que é necessário limitar a intervenção do Estado (em geral e especificamente na esfera econômica) alertando que, caso contrário, estar-se-ia destruindo a liberdade dos indivíduos [...]" (PASTORINI, 2010, p. 47, grifo do autor). A intenção é de garantir um Estado mínimo e limitar sua ação no sistema de proteção social e, ao mesmo tempo, intensificar esforços na área da segurança pública.

[...] aponta para o fim do "Estado interventor", para a redução do gasto público destinado às políticas sociais, para a desregulação das condições de trabalho, para o controle cada vez maior do capital sobre o trabalho; reservando a participação do Estado para salvaguardar a propriedade e as "liberdades [...] (PASTORINI, 2010, p. 48, grifo do autor).

Na verdade, o Estado é contraditório e desigual. Controla e desmobiliza os indicativos de lutas coletivas na nossa realidade social com o poder da polícia. Trata-se de "[...] desarticulação dos organismos políticos-reivindicatórios da classe trabalhadora, com sua momentânea exclusão da arena política [...]" (IAMAMOTO, 2013, p. 95), bem como dos demais segmentos populares.

É importante dizer que a lógica da crise contemporânea é um processo histórico de lutas de classes para construção e conquista de direitos sociais na produção e reprodução do capitalismo, diante do movimento tecnológico e das condições criadas para avançar o "[...] capitalismo financeiro internacional, reprimir, pela violência, toda e qualquer pressão de dentro ou fora da

ordem e transformar o Estado em instrumento exclusivo do poder burguês [...]" (IAMAMOTO, 2013, p. 91).

Devido a esse ambiente, os fundamentos do capitalismo tendem a enfraquecer as "[...] manifestações de oposição, recrutar um apoio pelo menos passivo ao regime, despolitizar organizações trabalhistas, na tentativa de privilegiar o trabalho assistencial [...]" (IAMAMOTO, 2013, p. 96). Assim, o Estado cria e recria mecanismos de ajustes nas políticas sociais como forma de minimizar as lutas por melhores condições de vida. Busca-se garantir a renda mínima, aquecer o mercado de trabalho com condições precárias, realizar "[...] cortes nos gastos públicos, reformas tributárias [...]" (PASTORINI, 2010, p. 82) e outras ações para o enfrentamento das crises do capital.

Por conseguinte, o Estado nacional desenvolve um conjunto de estratégias norteadas pelo capital mundial para assegurar o mínimo essencial à maioria da população por medidas paliativas de caráter compensatório que não colocam os direitos sociais como prioritários e universais. "[...] Trata-se da utilização da assistência como meio de regular o conflito social em nome da ordem pública e da segurança nacional" (IAMAMOTO, 2013, p. 96).

Os recursos públicos disponibilizados para o desenvolvimento das políticas sociais são limitados, qualitativa e quantitativamente, com critérios de seleção excludente ao acesso aos programas e serviços essenciais à vida. Não conseguem resolver a expressão da questão social na realidade nacional, pois os determinantes históricos dos "[...] padrões dominantes de produção, acumulação de apropriação de riqueza [...]" (SILVA, 2016, p. 57) e das relações sociais desiguais influenciam, de maneira direta, o contexto da nossa vida social. Assim, a dinâmica complexa do capital descentraliza a rede de proteção social junto aos estados, Distrito Federal e municípios e exige a participação da sociedade no desenvolvimento das políticas sociais para otimizar gastos públicos e assegurar resultados mais satisfatórios no atendimento das demandas sociais. À vista disso, desdobram-se "[...] parcerias com lideranças e representantes populares na concepção e na gestão dos rumos práticos adotados pelos programas, na forma de conselho de representação [...]" (GENTILLI, 2006, p. 175) para enfrentar a crescente desigualdade social.

As manifestações cotidianas imediatas e visíveis da pobreza indicam estado ou condição de privação, vulnerabilidade, fragilidade, dificuldade ou insegurança. É o que se convencionou chamar, na linguagem popular, de *carência* ou de pessoas

carentes de certos recursos para a satisfação de necessidades básicas e vitais (SILVA, 2016, p. 53, grifo do autor).

Tais circunstâncias direcionaram o Estado nacional a desenvolver mecanismos assistenciais para diminuir os conflitos existentes e avançar na proteção social com o apoio de outras instituições não governamentais, na execução de serviços socioassistenciais. Busca-se disponibilizar serviços integrados "[...] tanto nas organizações da rede pública como da privada, oferece-se também como horizonte para encaminhar demandas coletivas por meio dos mecanismos de garantias de direitos aos cidadãos [...]" (GENTILLI, 2006, p. 210,) de baixa renda.

O trato da "questão social" pelos setores hegemônicos é geralmente orientado pela teoria da integração social; dessa forma, acabam-se naturalizando as desigualdades sociais, e as políticas sociais perdem o seu caráter de conquista passando a ser concebidas como concessões do Estado e do capital, reproduzindo a "ideologia do favor", caracterizada por formas paternalistas e clientelísticas de relação que se combinam com um tipo de atendimento, por parte do Estado, orientado pela benevolência e a filantropia (PASTORINI, 2010, p. 97, grifo do autor).

Os elementos expostos, até o momento, reforçam que o processo de redemocratização do país está alinhado aos interesses do grande capital mundial. Logo, tal situação implica baixa sensibilidade com a esfera social, comprometimento da emancipação política e limitações de políticas sociais de natureza universal diante de um cenário cheio "[...] de instabilidades e descontinuidades decorrentes das mudanças de governos etc. [...]" (GENTILLI, 2006, p. 171). Assim, o Estado nacional tem muitas dificuldades de combater os expressivos problemas sociais e assegurar os direitos a todos os cidadãos brasileiros.

"Pode-se dizer que inexiste no Brasil o respeito a certos direitos sociais decorrentes da cidadania [...]" (GENTILLI, 2006, p. 172), diante do movimento de uma política nacional "[...] impregnada da ideia de conferir direitos efetivos, diferenciados e desiguais a segmentos e categorias particulares [...]" (GENTILLI, 2006, p. 173), investindo na reestruturação constante do processo produtivo que interfere na relação capital e trabalho, abre espaço para a violência e a pauperização social e gera a necessidade do "[...] tratamento da "questão social" através de repressão e da assistência, subordinada aos preceitos da segurança nacional e da acumulação monopolista [...]" (IAMAMOTO, 2013, p. 99, grifo do autor).

Em suma, enfrentar a expressão da questão social é compreender o sistema produtivo contemporâneo, planejar, mobilizar e executar ações em conjunto (Estado e sociedade), em prol

do exercício da cidadania, e avançar no desenvolvimento social. Trata-se de compreender a realidade de maneira coletiva para conseguir transformá-la, aos poucos, em direção ao bem comum.

3.2 A POLÍTICA SOCIAL NA PERSPECTIVA DA LEGISLAÇÃO NACIONAL

O Brasil teve várias constituições ao longo de sua história, mas a considerada mais avançada é a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Na época, o cenário repleto de lutas de classes foi ganhando novas dimensões e contribuindo nos rumos do processo democrático nacional.

Dessa forma, a Constituição de 1988 trouxe um amadurecimento político e registrou significativos progressos na proteção dos direitos fundamentais individuais e sociais, sobretudo em relação às mulheres, as populações indígenas e ao meio ambiente, à luz da justiça social, democracia, igualdade de direito entre todos e preocupação com a dignidade humana, conforme o Art. 3º que trata dos seguintes objetivos fundamentais:

[...]

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

 III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988, p. 3).

[...]

Compreende-se que a Constituição Federal de 1988, no Art.194 (BRASIL, 1988, p. 109), de acordo com os dados abaixo, estabelece a dignidade humana e os direitos fundamentais como princípios que norteiam a vida social. O texto de 1988 reflete inovação na proteção social, via um conjunto de ações integradas entre Estado e sociedade, para garantir saúde, previdência e assistência social.

[...]

Parágrafo único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I − Universalidade da cobertura e do atendimento;
- II Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais:
- III Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV Irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V Equidade na forma de participação no custeio;
- VI Diversidade da base de financiamento;
- VII Caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

[...]

O sistema de segurança social é financiado por todo o corpo social para assegurar direitos à previdência social, à assistência social e à saúde. Conforme os termos da Ordem de 1998, Art. 195, os recursos são provenientes do Estado e das contribuições do empregador, do trabalhador, dos demais segurados da previdência social e sobre a receita de concursos de prognósticos.

A Carta de 1988 estabelece o sistema descentralizado e "[...] prevê a participação obrigatória de representantes da comunidade em órgãos de consulta e decisão sobre os direitos [...]" (DALLARI, 2004, p. 24) humanos fundamentais, representando significativo avanço político e social e oportunizando ações integradas entre as esferas públicas e a sociedade, com o objetivo de assegurar direitos e fortalecer o processo democrático no país.

Vale dizer que a seguridade social "[...] não é, pois, favor ou esmola, que viesse a socorrer os que não podem, de seu próprio bolso, satisfazer as necessidades de ordem econômica, social e cultural [...]" (HERKENHOFF, 2000, p. 88), mas sim, é um direito primordial do ser humano conquistado por lutas de classes no decorrer da nossa história.

Nessa direção, enfatiza-se no Art. 203 (BRASIL, 1988, p. 115) que a assistência social será prestada a quem necessitar, independente de contribuição, objetivando:

[...]

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II − o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

- IV a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

[...]

Destarte, a Lei Maior considera que a assistência social, independente de contribuição, tem o objetivo de proteção social a todos os cidadãos com dificuldades de resolver os seus problemas sociais que comprometem a vida. Trata-se de assegurar uma rede de serviços e programas sociais para apoiar a população mais necessitada no enfrentamento da expressão questão social, visando a fortalecer os laços familiares, a autonomia do indivíduo, família e comunidade e o acesso aos direitos sociais, bem como evitar comportamentos em desacordo com a legislação vigente.

A assistência social representa um conjunto de ações direcionadas à proteção à vida, pois todos os indivíduos "[...] têm o direito de serem protegidos do medo e, sobretudo, do medo ao abandono, do medo de passar necessidade e privações nos momentos mais difíceis da vida (HERKENHOFF, 2000, p. 89), já que a Constituição Federal de 1988 contempla a universalidade, a justiça social e a democracia e, por conseguinte, anseia garantir o desenvolvimento nacional e reduzir os focos de pobreza.

De fato, é relevante dizer que os interesses entre classes antagônicas na construção do "[...] texto constitucional refletiu a disputa de hegemonia, contemplando avanços em alguns aspectos, a exemplo dos direitos sociais, com destaque para a seguridade social, os direitos humanos e políticos [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 141) à frente da redemocratização do país. Por outro lado, as alterações na Constituição de 88 tendem a potencializar conflitos e a não priorizar o progresso social.

Diante das relações sociais complexas, percebe-se "[...] que a execução da Reforma do Estado choca-se, radicalmente, com as conquistas sociais obtidas na Carta Constitucional de 1988 [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 122). Ou seja, "[...] embora os direitos sociais estejam formalmente consagrados na Constituição de 1988 [...]" (GENTILLI, 2006, p. 172), o Estado nacional não conseguiu garantir os princípios legais estabelecidos na redação constitucional, vez que a realidade social está conectada ao processo de acumulação de capital mundial.

Em vista disso, as rápidas mudanças na modernidade consolidam o modelo flexível no sistema produtivo e desencadeia "[...] mais desemprego, precarização dos atuais padrões de proteção social, fragilização do movimento operário e sindical [...]" (GENTILLI, 2006, p. 174). Tais fatos apontam para "[...] uma "nova pobreza", um excedente de força de trabalho que não tem preço, porque não tem mais lugar no processo de produção [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 179). Dessa forma, privilegiam-se "[...] projetos econômicos que não têm qualquer compromisso com a preservação da dignidade da pessoa humana [...]" (HERKENHOFF, 2000, p. 93).

Na verdade, a dimensão do capital mundial fortalece os interesses de poucos e "[...] vem gerando e aprofundando uma enorme desigualdade do desenvolvimento entre as regiões [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 31) brasileiras, diante de um processo de desmobilização de lutas e manifestações. Modificam-se as relações entre capital e trabalho e enfraquecem-se as conquistas históricas inseridas na legislação vigente.

Essas relações, por sua vez, "[...] vêm acompanhadas de profundas mudanças na *esfera do Estado*, consubstanciadas na *Reforma do Estado*, exigida pelas "políticas de ajustes" [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 34, grifo do autor). E assim, "[...] a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 156) nas complexas relações sociais.

Os efeitos desse contexto desencadeiam vários problemas sociais no país. Vivemos numa realidade contraditória com um texto constitucional expressando relevantes avanços sociais e, por outro lado, o "[...] detrimento da lógica dos direitos, da democracia, da defesa dos interesses coletivos da sociedade [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 37). A cada dia, verifica-se a "[...] transferência, para a sociedade civil, de parcela das iniciativas para o atendimento das sequelas da questão social [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 43) diante da consolidação da nova ordem mundial.

Nesses novos tempos, em que se constata a retração do Estado no campo das políticas sociais, amplia-se a transferência de responsabilidades para a sociedade civil no campo da prestação de serviços sociais. Esta vem se traduzindo, por um lado, em um *crescimento de parcerias do Estado com Organizações Não-Governamentais*, que atuam na formulação, gestão e avaliação de programas e projetos sociais [...] (IAMAMOTO, 2015, p. 126, grifo do autor).

Nessa perspectiva, o Estado nacional reforça as estratégias assistenciais com o apoio de instituições não governamentais, "[...] orientadas pelos princípios da universalização, responsabilidade pública e gestão democrática [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 144). Percebe-se que o movimento do capital dilui a responsabilidade social do Estado para a sociedade mediante privatização da rede de serviços socioassistenciais para garantir os interesses da minoria e propiciar alguns avanços no atendimento às necessidades básicas da maioria da população.

Evidencia-se "[...] a expansão da "filantropia empresarial" – ou um "novo tipo de ação social" por parte das denominadas "empresas cidadãs" ou "empresas solidárias" [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 127, grifo do autor). Logo, "[...] o Estado é visto como meio de internalizar os centros de decisão política e de institucionalizar o predomínio das elites nativas dominantes, numa forte confusão entre público e privado [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 73).

Posto isto, constata-se que o desenvolvimento da política social nesse cenário complexo é direcionado "[...] pela seletividade e privatização, em detrimento da universalidade e estatização [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 161) para atender, no mínimo, às expectativas das demandas populares e superar as crises do capital na contemporaneidade. Isso "[...] equivale dizer que as políticas públicas – sociais e/ou econômicas –, longe da ideia de consenso social, são expressão dos conflitos de interesses das camadas e classes sociais" (SILVA, 2016, p. 48).

Entende-se que a "[...] privatização das políticas públicas vem adquirindo uma nítida ofensiva no campo da assistência social, com a inserção de grandes empresas oligopolistas na esfera da "filantropia social" [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 182, grifo do autor). No entanto, é válido dizer que o "[...] "novo espírito social" de dirigentes de grandes grupos econômicos, expresso na atualidade, não pode ser confundido com impulsos distributivos e/ou humanitários generosos [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 129, grifo do autor).

A construção dos projetos sociais é conflitante, pois a dinâmica do capital favorece os interesses de um pequeno grupo e, por outro lado, compromete os interesses coletivos. Dessa forma, requisita-se um repensar das atuais políticas sociais sob as estratégicas de curto, médio e longo prazo, para oferecer solução mais adequada ao custo/benefício na melhoria das condições sociais e na redução da desigualdade social brasileira. Sob efeito, "[...] o estudo das políticas

sociais deve considerar sua múltipla causalidade, as conexões internas, as relações entre suas diversas manifestações e dimensões [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 43) históricas estabelecidas no contexto capitalista.

Na verdade, compreende-se que, ao longo do tempo, o processo desgastante de lutas de classes influenciou a construção das políticas sociais na atualidade. Mas, com as novas configurações estabelecidas pelo capital mundial, o Estado nacional já não consegue garantir a "[...] manutenção do *caráter universalizante das políticas sociais públicas* — em especial a seguridade social — no seu tripé formado pela previdência, saúde e assistência social [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 142, grifo do autor). Cada vez mais, vivemos com formas insuficientes e limitadas de "[...] recursos e serviços, transferência de renda para os mais pobres" (SILVA, 2016, p. 50).

Em face da trajetória de conflitos entre classes e das insistentes "[...] desigualdades expressas nas múltiplas formas de exploração, subordinação e exclusão do usufruto das conquistas da civilização por parte de segmentos majoritários da população [...]" (IAMAMOTO, 2015, p. 146), a Lei Fundamental de 1988 direcionou a criação de atos normativos para fortalecer os princípios dos direitos e garantias essenciais à luz do progresso social. À vista disso, novos dispositivos legais foram introduzidos na realidade nacional, objetivando apresentar novas respostas no enfrentamento à crise do capital.

Nesta ótica, destaca-se a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), registrando no seu Art. 2º que a assistência social tem por objetivos:

[...]

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011);

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011);

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011);

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

Em sequência, por sua vez, aprovou-se a Política Nacional de Assistência Social, conforme Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, expressando um marco importante na consolidação da assistência social como um direito à proteção social. Sem demora, essa legislação estabeleceu os princípios e as diretrizes para a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse sentido, a Lei 12.435, em 6 de julho de 2011, altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Por certo, o Art. 6º da atual lei assinalou que a gestão da assistência social fica organizada sob a forma de um modelo descentralizado e participativo, denominado SUAS, com os objetivos de:

[...]

I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;

II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6° -C;

III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;

V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e

VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

[...]

Aponta-se que o SUAS organiza suas ações da assistência social por intermédio da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. A primeira destina-se à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda divide-se em dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Essa proteção especial reserva-se às pessoas que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas etc. Pode-se dizer que a "[...] proteção social expressa-se concretamente por tudo aquilo (pessoas, condições, apoio, certezas, seguranças) que se pode contar quando da vivência de uma fragilidade [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 60) ao longo da vida.

Isso exposto, constata-se que o atual modelo de assistência social na proposta de intensificar melhorias na estrutura da proteção social veio revigorar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Quadro 1).

Quadro 1 – Síntese

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. 		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. 		
	Alta Complexidade	 6. Serviço de Acolhimento Institucional; 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências. 		

Fonte: Brasil (2013, p. 10).

As ações do sistema de proteção social são desenvolvidas pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua e pela Rede Socioassistencial Privada em todo o território nacional. Na verdade, busca-se priorizar as regiões brasileiras mais vulneráveis na tentativa de reduzir a pobreza e a exclusão social, segundo o Art. 6°-C, da Lei 12.435 de 2011:

[...]

§ 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

[...]

Entende-se que o SUAS oferece um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios para fortalecer a família e contribuir na autonomia dos seus membros para o desenvolvimento individual e coletivo, evitar rompimento de laços familiares e comportamentos em desacordo com a lei, diante das situações que envolvem desemprego, doenças, falta de acesso à moradia, saúde, educação e outros.

Vale dizer que para o usuário ingressar nesse sistema de assistência social precisa realizar a sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do referido Cadastro para seleção de beneficiários e integração em programas sociais. Entende-se que esses procedimentos socioassistenciais "[...] são condicionados à situação de ausência ou baixa renda; são completivos e/ou substitutivos aos salários; possuem abrangência nacional e são regulamentados em lei nacional [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 133).

Nesses termos, os fundamentos legais mencionados representam relevantes conquistas nos direitos sociais em busca de liberdade, justiça, solidariedade e melhor qualidade de vida para todos na sociedade nacional. Mas, até o momento, o ordenamento jurídico não conseguiu vencer os problemas sociais do passado, pois esses persistem com profundas evidências na nossa contemporaneidade.

Os serviços e "[...] os programas ainda são tímidos, focalizados e residuais, sobretudo na assistência [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 190) para superar a expressão da questão social. "[...] As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas [...]" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 156) no escopo da política social.

Convive-se, ainda, com uma crescente desigualdade social. Essa diferença afeta de forma direta a sobrevivência humana e a sua relação com o planeta. Por tudo isso, é preciso aumentar as oportunidades de inclusão social e as práticas democráticas em prol do desenvolvimento social na realidade contemporânea. Portanto, é relevante dizer que o "[...] "social" constitui um permanente apelo para pensar a sociedade em termos mais equânimes e justos, objetivando a melhoria da qualidade de vida das camadas sociais subalternizadas [...]" (SILVA, 2016, p. 49, grifo do autor).

O combate à pobreza pela ação governamental precisa de alinhamento entre a política, a economia e o social para avançar com mudanças efetivas no cotidiano nacional e no exercício da cidadania, no sentido de aumentar o nível de oportunidades de emprego/renda, o consumo da maioria da população e, por conseguinte, avançar no desenvolvimento do Brasil. O processo de crescimento de um país é um contínuo movimento de ações em prol do bem-estar comum, do cumprimento da legislação conquistada e do exercício da cidadania para melhorar o quadro social existente e avançar em outras conquistas no desenvolvimento individual e coletivo.

Precisamos ampliar nosso conhecimento político para identificar e escolher melhor nossos representantes. Recolocar "[...] em discussão velhos e novos direitos nos quais estamos todos implicados, inclusive ações coletivas dos movimentos operários e populares [...]" (GENTILLI, 2006, p. 176) para possibilitar a defesa dos direitos fundamentais e promover a inclusão social, bem como nortear lutas na construção de um país com melhores condições de vida.

Diante das questões abordadas, cabe refletir e articular debates sobre a política social para nortear ações concretas em prol da garantia de direitos fundamentais. Sobretudo, deve-se estimular a participação popular, por meio dos Conselhos, no controle social a fim de minimizar a exclusão e a desigualdade sociais, e avançar em direção à democracia.

3.3 COMPREENSÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O Estado nacional articulou vários atos normativos com base na Constituição Federal de 1988 para organizar as ações da assistência social em todo território nacional, de forma descentralizada e participativa. As mudanças configuraram um novo modelo de gestão por meio do SUAS, que vincula esforços e recursos nos três níveis de governo (União, Estados e Municípios) para o desenvolvimento da política pública destinada a "[...] uma parcela significativa da população, se consideramos que ela se refere aos pobres, negros, residentes nas favelas e periferias das cidades" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 45).

Tais situações são resultados das lutas de classes em direção à redemocratização do país, que conquistou o texto constitucional de 1988 e "[...] a inclusão do artigo 227 sobre os direitos de

crianças e adolescentes e o processo participativo na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 35).

A Constituição Cidadã representou um grande avanço na proteção social para os sujeitos de direitos e "[...] colocou em cena a responsabilidade de diferentes sujeitos, com novos compromissos perante [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 15) o desenvolvimento das políticas sociais na vida social contraditória.

"[...] Estabeleceu-se um complexo aparato jurídico-assistencial sob a liderança do Estado, materializando através da criação de inúmeras leis e instituições destinadas à proteção e assistência [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 33) à criança e ao adolescente. Instituiu com exaustivos debates e disputa de interesses antagônicos o SINASE, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, "[...] com forte ênfase nos princípios de direitos humanos e garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 41).

O sistema nacional socioeducativo representa um avanço na atenção especial aos jovens que cometeram atos em conflito com a lei, fortalecendo a justiça social e a democracia e valorizando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD)². Porém, reforça "[...] o posicionamento ambíguo [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 37) em face do desenvolvimento de ações com caráter punitivo, e, ao mesmo tempo, educativo junto aos adolescentes socioeducandos.

É oportuno destacar que o ECRIAD veio representar um grande marco político e social pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que normatizou a proteção integral à infância e à juventude, considerando criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescentes aquela entre 12 e 18 anos de idade. Promoveu subsídios para a participação popular na construção e no desenvolvimento de políticas sociais no âmbito nacional.

_

² O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) ficou popularmente conhecido como ECA desde a sua criação em 1990, mas devido a um movimento de defensores dessa lei, buscou-se substituir essa sigla por ECRIAD.

Nesse Estatuto, registra-se a aplicação de medidas socioeducativas para combater a prática de ato infracional, como: advertência³; obrigação de reparar o dano⁴; prestação de serviços à comunidade⁵; liberdade assistida⁶; inserção em regime de semiliberdade⁷; internação em estabelecimento educacional⁸ e qualquer outra prevista na referida legislação.

Vale declarar que o SINASE expressa preferência para as medidas socioeducativas (MSE) aplicadas em meio aberto (MA) na busca de conquistar, de maneira efetiva, a reeducação e a inserção à vida em comunidade, sem a tentativa de atos infracionais, com o apoio governamental e a participação popular na execução e no controle das medidas socioeducativas junto ao adolescente autor de ato infracional e sua respectiva família.

O sistema busca realizar interface com diferentes sistemas e políticas públicas para articular ações que norteiam a garantia dos direitos e a inclusão social pela rede de serviços, via integração do Sistema de Justiça e Segurança Pública, Sistema Único da Assistência Social (SUAS), Sistema Educacional e Sistema Único de Saúde (SUS).

O SINASE indica o desenvolvimento das ações de cunho protetivo e preventivo junto ao adolescente em conflito com a lei, na esfera municipal, estadual e federal. Reforça a necessidade da participação do município na rede de atendimento socioeducativo, na intenção de realizar de forma mais ágil "[...] o atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada MSE-MA [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 20) no espaço local.

A gestão do SINASE está baseada no Plano Decenal que contempla o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das medidas socioeducativas, bem como contribui na

³Art. 115. A advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada (BRASIL, 1990). ⁴Art. 116. Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o

caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima (BRASIL, 1990).

⁵Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (BRASIL, 1990).

⁶Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente (BRASIL, 1990).

⁷Art. 120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial (BRASIL, 1990).

⁸Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1990).

elaboração dos Planos Decenais dos estados e municípios. O mapeamento estratégico do período de referência 2013-2022 está estruturado mediante diretrizes, marco situacional geral, modelo de gestão do atendimento socioeducativo, metas, prazos e responsáveis, de acordo com os eixos operativos do plano (gestão, qualificação do atendimento, participação cidadã dos adolescentes e sistema de justiça e segurança) e, por fim, o cronograma para que os atuais resultados possam ser melhorados e apontem, no futuro, os avanços na realidade nacional.

Todavia, as medidas socioeducativas buscam fortalecer a sistematização e a organização de ações junto às "[...] instâncias ligadas quer às secretarias de educação, quer às de assistência social, em sintonia com o seu caráter socioeducativo [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 91) e com entidades não governamentais, para garantir a proteção social, fortalecer os laços familiares, aumentar a frequência escolar, efetivar a inserção na sociedade e interromper a trajetória infracional. Por certo, vislumbra-se a participação efetiva de todos na construção de um novo projeto de vida do adolescente em processo socioeducativo.

Nessa perspectiva, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) constitui uma importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa. Trata-se de "[...] um instrumento destinado a facilitar o diálogo entre os adolescentes atendidos, seus familiares e profissionais envolvidos [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 43) na situação.

A elaboração do PIA inicia-se na acolhida do adolescente no programa de atendimento, seguindo com a elaboração do diagnóstico junto ao adolescente e sua família, via equipe multidisciplinar nas áreas Jurídica, Saúde, Psicológica, Social e Pedagógica para registrar os avanços e as dificuldades encontradas durante o processo socioeducativo, bem como as devidas orientações e os encaminhamentos necessários.

A proposta pedagógica da medida socioeducativa parece estar relacionada a uma negação do aspecto puramente punitivo e a uma possibilidade emancipatória com base nos interesses desses adolescentes e em atividades que proporcionem a convivência familiar e comunitária [...] (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 38).

Diante do exposto, destaca-se a estrutura do sistema socioeducativo (Quadro 2) com base no Plano de Atendimento Socioeducativo Nacional, do estado do Espírito Santo e do município de Vila Velha para enfrentar os desafios existentes em face dos adolescentes, autores de ato infracional em todo território nacional. O atual modelo permite contribuir com o diagnóstico da

realidade social e realizar, de maneira gradual, complementações necessárias ao sistema socioeducativo, no sentido de produzir efeitos na vida do adolescente e da sua respectiva família.

Quadro 2 – Sistema Socioeducativo

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
ABRANGÊNCIA	INSTITUIÇÃO	PLANO	OBJETIVO	EIXOS	
Nacional	SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	2013-2022	Alcançar direitos, interromper a trajetória infracional e inserir social, educacional, cultural e profissional.	Gestão, Qualificação do Atendimento, Participação cidadã dos adolescentes e Sistema de Justiça e Segurança.	
Estadual	IASES – Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo	2015-2024	Alcançar os objetivos da socioeducação, respeitando os princípios e diretrizes já consolidados na legislação vigente	Gestão, Qualificação do Atendimento Socioeducativo, Fortalecimento do Sistema de Justiça e Segurança e Protagonismo juvenil.	
Municipal	Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha	2015-2024	Contribuir para a sistematização do atendimento socioeducativo no município de Vila Velha, de acordo com o preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo.	Gestão, Qualificação do Atendimento Socioeducativo, Participação Social, Cidadania e Autonomia e Sistema de Justiça e Segurança	

Fonte: Elaborado pela autora.

Vale dizer que o "[...] deslocamento das gestões das políticas de proteção social para o âmbito local repõe o embate político no campo das relações sociais e abre parcerias com lideranças e representantes populares [...]" (GENTILLI, 2006, p. 175) para aumentar as discussões e a participação na rede de agentes comprometidos com as mudanças no sistema socioeducativo. Logo, tudo isso possibilita o aumento das articulações em todas as regiões brasileiras e a oportunidade de alcançar os objetivos da socioeducação.

Entende-se que o sistema socioeducativo está inserido em uma realidade complexa, que demanda vários desafios e exige muito esforço coletivo na direção da garantia de direitos e inclusão social. Tais condições na contemporaneidade apontam que os resultados da política socioeducativa, conforme Levantamento Anual do SINASE – 2016, indicam 25.929 adolescentes e jovens (12 a 21 anos) em atendimento socioeducativo nas unidades voltadas à

restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), além de 521 adolescentes em outras modalidades de atendimento (atendimento inicial, internação sanção), com um total de 26.450 adolescentes e jovens incluídos no sistema socioeducativo desenvolvido nas 477 unidades de atendimento nacional.

Registrou-se um aumento no número de adolescentes na modalidade⁹ internação de 18.281 em 2015 para 18.567 em 2016, e uma redução no número de adolescentes em semiliberdade¹⁰, referente ao mesmo período, de 2.348 para 2.178. Com efeito, o panorama é desafiador para todos os envolvidos na dinâmica das medidas socioeducativas para minimizar o cumprimento de medidas mais gravosas.

[...] a questão é considerar que esses adolescentes, em sua maioria, agem em sintonia com os contextos nos quais vivem. Pois cresceram, em sua grande maioria, em condições de vida profundamente deterioradas; curtas vidas marcadas pela violência como forma de resolução de problemas e pelo desrespeito aos seus desejos e necessidades; cotidianamente expostos ao conflito armado e à confusão de poderes nos constantes confrontos entre os agentes do crime e os da lei [...] (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 14).

De fato, tem acontecido "[...] nos últimos anos uma visível rejeição ao referencial de direitos humanos aplicado aos adolescentes, sobretudo aqueles vistos como infratores [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 39). Um cenário "[...] perturbador, caracterizado por discursos de garantia de direitos, em práticas violadoras [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019,

⁹ Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

^{§ 1}º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

^{§ 2}º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

^{§ 3}º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

^{§ 4}º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

^{§ 5}º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

^{§ 6}º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

^{§ 7°} A determinação judicial mencionada no § 1° poderá ser revista a qualquer tempo pela autoridade judiciária (BRASIL, 1990).

¹⁰ Art. 120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial. § 1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

^{§ 2}º A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação (BRASIL, 1990).

p. 29) dos direitos fundamentais já conquistados em relação à criança e ao adolescente. Isso traduz um alerta para superar os principais elementos impeditivos do sistema socioeducativo.

Em síntese, os recursos limitados na política socioeducativa "[...] influenciam negativamente a execução da atenção aos adolescentes e às famílias [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 93). Até o momento, percebe-se que o sistema socioeducativo conseguiu contemplar, muito pouco, sua prática diante dos discursos da legislação vigente.

[...] tal contextualização quanto a especificidades consiste em importante dado a ser considerado no planejamento de políticas voltadas a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, bem como à população dessa faixa estaria em geral – sobretudo quanto às influências das condições concretas de vida e acesso a direitos na incidência do cometimento de atos infracionais (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 95).

Portanto, a sociedade contemporânea demanda "[...] o Estado por nova agenda política, interna e internacionalmente, que precisa ser assumida pelos poderes da República, em suas respectivas competências, pois trata de proteger vidas [...]" (GENTILLI, 2015, p. 37) e fortalecer direitos fundamentais.

Na verdade, os dispositivos legais, sucessivamente declarados na nossa realidade, revelam o aumento do compromisso na área social e sinalizam a necessidade de direcionar todos os esforços para a política socioeducativa vigente, no sentido de possibilitar um cenário com baixos índices de pobreza e violência nas regiões brasileiras. Trata-se de uma efetiva participação popular na direção de mudanças econômicas, políticas e sociais em prol de uma melhor distribuição de renda e priorização da educação para alcançar resultados satisfatórios no processo socioeducativo.

4 ELEMENTOS NORTEADORES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

A lógica da reestruturação capitalista no mundo global reflete de forma direta na trajetória da realidade local. A seguir, demonstram-se os principais elementos que norteiam o estudo no município de Vila Velha – ES para conhecer o plano de atendimento socioeducativo em meio aberto e contribuir com reflexões e debates à luz dessa política social e apontar caminhos para melhorar a atenção aos adolescentes e à sua família.

4.1 CENÁRIO DE VILA VELHA

Nesses últimos anos, a gestão pública dedicou vários estudos referentes ao município de Vila Velha para atualizar e compartilhar conhecimentos, bem como atuar com uma administração mais efetiva nas necessidades e nos anseios coletivos. Surge, assim, o documento Vila Velha em Números, Diagnóstico Municipal 2018, elaborado pelo Núcleo de Informações Estratégicas da Prefeitura Municipal para subsidiar a gestão e a tomada de decisão do governo local. É relevante dizer que esse documento e a base das informações do IBGE Cidades direcionaram a compreensão do panorama de Vila Velha a seguir.

Segundo o IBGE, ano 2018, a cidade de Vila Velha representa uma área de unidade territorial correspondente a 210, 225 km² e compõe a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) junto com os municípios de Viana, Cariacica, Vitória, Serra, Guarapari e Fundão. Organiza-se, administrativamente em cinco regiões: Centro, Grande Ibes, Grande Aribiri, Grande Cobilândia e Grande Jucu, de acordo com a Lei Municipal nº 4.707 de 2008, revisada pelas Leis nº 4.991/2010 e nº 5.148/2011, com 92 bairros (Quadro 3).

Quadro 3 – Regiões administrativas do município de Vila Velha, conforme Lei Municipal nº 4.707/2008

Região I - Centro Região II - Grande Ibes				
Centro de Vila Velha	Jockey de Itaparica	Ibes	Nossa Senhora da Penha	
Boa Vista I	Olaria	Araçás	Nova Itaparica	
Boa Vista II	Praia da Costa	Brisamar	Novo México	
Coqueiral de Itaparica	Praia das Gaivotas	Cocal	Pontal das Garças	
Cristóvão Colombo	Praia de Itaparica	Darly Santos	Santa Inês	
Divino Espírito Santo	Residencial	Guaranhuns	Santa Mônica Popular	
Glória	Coqueiral	Ilha dos Bento	Santa Mônica	
Ilha dos Ayres	Soteco	Jardim Asteca	Santos Dumont	
Itapuã	Vista da Penha	Jardim Colorado	Vila Guaranhuns	
Jaburuna		Jardim Guadalajara	Vila Nova	
		Jardim Guaranhuns		
Região III - G	rande Aribiri	Região IV -	· Grande Cobilândia	
Aribiri	Paul	Cobilândia	Nova América	
Argolas	Pedra dos Búzios	Alecrim	Planalto	
Ataíde	Primeiro de Maio	Alvorada	Rio Marinho	
Cavaliere	Sagrada Família	Cobi de Baixo	Santa Clara	
Chácara do Conde	Santa Rita	Cobi de Cima	São Torquato	
Dom João Batista	Vila Batista	Industrial	Vale Encantado	
Garoto	Vila Garrido	Jardim do Vale	Polo Empresarial Novo México	
Ilha da Conceição	Zumbi dos Palmares	Jardim Marilândia		
Ilha das Flores				
	Região V	- Grande Jucu		
Barra do Jucu		Nova Ponta da Fruta		
Balneário Ponta da Fruta	a	Ponta da Fruta		
Barramares		Praia dos Recifes		
Cidade da Barra		Riviera da Barra		
Interlagos		Santa Paula I		
Jabaeté		Santa Paula II		
João Goulart		São Conrado		
Morada da Barra		Terra Vermelha		
Morada do Sol		Ulisses Guimarães		
Morro da Lagoa		Vinte e Três de Maio		
Normília da Cunha		vince e ries de Plato		
HOTTIMA DA CUTHA				

Fonte: Vila Velha (ES) (2018, p. 27).

A seguir, notam-se as informações com o total de habitantes por região administrativa/localidade de Vila Velha – 2010 e 2017 (Tabela 4). Considera-se que no último censo demográfico realizado pelo IBGE, ano 2010, a cidade possuía o total de 414.586 habitantes. Em 2017, a população estimada representava o total de 486.388 pessoas.

Tabela 4 – Total de habitantes por região administrativa/localidade de Vila Velha – 2010 e 2017

Região Administrativa/ Localidade	2010	2017	Participação (2010)
I – Centro	148.253	173.929	35,8%
II – Grande Ibes	68.724	80.626	16,6%
III – Grande Aribiri	68.635	80.522	16,6%
IV – Grande Cobilândia	66.265	77.741	16,0%
V – Grande Jucu	60.698	71.210	14,6%
Rural	2.011	2.359	0,5%
Total	414.586	486.388	100,0%

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010 e Estimativa Populacional 2017. Nota Estimativa populacional por Região administrativa de 2017 foi obtida por meio da contribuição percentual de cada região e de cada bairro no Censo Demográfico 2010 e aplicada na estimativa populacional de 2017, fornecida pelo IBGE. Isto é, mantendo constante a participação percentual de cada região administrativa em 2010, aplicou-se o mesmo percentual na população estimada para o município em 2017. Elaboração: PMVV/SEMPLA.

Fonte: Vila Velha (ES) (2018, p. 37).

Observa-se que o sexo feminino representa uma média de 52% dos habitantes do município de Vila Velha. Entretanto, na área rural, verifica-se a primazia do sexo masculino, apontando 60,7%, conforme dados do IBGE referentes ao ano 2010 (Tabela 5).

Tabela 5 – Total de habitantes de Vila Velha por região administrativa/localidade e sexo – 2010

Região Administrativa/		Total			
Localidade	Masculino	Part.	Feminino	Part.	iotai
I - Centro	70.338	47,4%	77.915	52,6%	148.253
II - Grande Ibes	32.511	47,3%	36.213	52,7%	68.724
III - Grande Aribiri	33.127	48,3%	35.508	51,7%	68.635
IV - Grande Cobilândia	32.056	48,4%	34.209	51,6%	66.265
V - Grande Jucu	29.894	49,3%	30.804	50,7%	60.698
Rural	1.220	60,7%	791	39,3%	2.011
Total	199.146	48,0%	215.440	52,0%	414.586

Fonte: Vila Velha (ES) (2018, p 37).

Em relação ao total de habitantes por região administrativa, localidade e classificação etária (Tabela 6) na Região Administrativa V (Grande Jucu), quase 29% dos habitantes possuem idade inferior a 15 anos. A população jovem, com idade entre 15 e 29 anos, é predominante na área rural, com 35,5% de representação. Já na área urbana, com a mesma classificação etária, a maioria concentra-se na Região Administrativa V (Grande Jucu), com 27,8%. Registra-se que na Região I (Centro), 56,6% da população têm idade igual ou superior a 30 anos, onde 44,1% são pessoas com idade entre 30 e 59 e 12,5% possuem idade igual ou superior a 60.

Tabela 6 – Total de habitantes de Vila Velha, por região administrativa/localidade

e classificação etária – 2010

Região Administrativa								
Classificação		I – Centro	II – Grande Ibes	III – Grande Aribiri	IV – Grande Cobilândia	V – Grande Jucu	Rural	Total
Infanto-Juvenil	Hab.	25.593	12.919	15.499	14.658	17.494	426	86.589
(0 a 14 anos)	Part. %	17,3	19,0	22,6	22,3	28,8	21,2	20,9
Jovem	Hab.	38.665	17.922	18.741	17.302	16.876	714	110.220
(15 a 29 anos)	Part. %	26,1	26,3	27,3	26,3	27,8	35,5	26,7
Adulto	Hab.	65.421	28.962	27.720	27.041	22.321	703	172.168
(30 a 59 anos)	Part. %	44,1	42,6	40,4	41,1	36,8	35,0	41,7
Idoso	Hab.	18.574	8.252	6.675	6.734	3.981	168	44.384
(60 anos ou mais)	Part. %	12,5	12,1	9,7	10,2	6,6	8,4	10,7
Total	Hab.	148.253	68.055	68.635	65.735	60.672	2.011	413.361
Fonto: IRGE/Conco	Part. %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010. **Nota:** O total de habitantes de acordo com idade difere do total populacional geral em decorrência de contagens ausentes nas faixas etárias dos bairros Pólo Empresarial Novo México, Morada da Barra e Darly Santos. Elaboração: PMVV/SEMPLA.

Fonte: Vila Velha (ES) (2018, p. 38).

Verifica-se que a renda média mensal domiciliar *per capita* de Vila Velha por regiões administrativas e bairros (Tabela 7) apresenta discrepâncias no perfil da população municipal. A Região I (Centro) é a que possui a maior renda média da cidade R\$ 1.680,72, com bairros que chegam a valores acima de R\$ 2.000,00, como Praia da Costa (R\$ 2.959,84), Praia de Itaparica (R\$ 2.385,27) e Itapuã (R\$ 2.117,35). Por outro lado, integram-se, também, à Região I bairros cuja renda média é baixa, a exemplo os bairros Jaburuna (R\$ 565,27), Vista da Penha (R\$ 510,63) e Boa Vista I (R\$ 504,28). Entretanto, a Região V (Grande Jucu) expressa a menor renda média mensal da área urbana, com o total de R\$ 506,02.

Tabela 7 – Comparativo do rendimento nominal médio mensal *per capita* dos domicílios particulares permanentes, por região administrativa/localidade de Vila Velha – 2010

Região Administrativa/ Localidade	Bairro	Valor em R\$
	Total região	1.680,72
	Praia da Costa	2.959,84
	Praia de Itaparica	2.385,27
I - Centro	Itapuã	2.117,35
	Jaburuna	565,27
	Vista da Penha	510,63
	Boa Vista I	504,28
	Total região	890,60
	Araçás	1.095,30
	Jardim Asteca	1.029,20
II - Grande Ibes	Vila Nova	1.010,01
	Vila Guaranhuns	557,08
	Jardim Guaranhuns	517,38
	Pontal das Garças	488,32
	Total região	550,76
	Vila Batista	702,66
	Aribiri	695,12
III - Grande Aribiri	Ataíde	676,35
	Dom João Batista	401,27
	Zumbi dos Palmares	332,90
	Primeiro de Maio	327,55
	Total região	632,69
	Planalto	850,66
	Industrial	848,48
IV - Grande Cobilândia	Nova América	782,86
	Pólo Empresarial Novo México	477,78
	Santa Clara	464,27
	Cobi de Baixo	391,81
	Total região	506,02
	Interlagos	1.828,38
	Morada do Sol	1.703,29
V - Grande Jucu	Barra do Jucu	1.012,27
	Barramares	335,94
	João Goulart	292,20
	Morada da Barra	281,50
Rural	Total rural	389,93
Natur	Rural	389,93

Fonte: Vila Velha (ES) (2018, p. 46).

Conforme os dados do IBGE Cidades, ano 2017, o panorama de trabalho e rendimento de Vila Velha representou 114.364 pessoas ocupadas no mercado formal, com salário médio mensal de 2,1 salários-mínimos (salário-mínimo equivalente a R\$ 937,00 em 2017). Nota-se que a

proporção de pessoas ocupadas em relação à população total de 414.586 (dados do último censo de 2010) aponta um expressivo desemprego, salário precário e uma tendência para as atividades informais, sem proteção social no município.

Entende-se que a reestruturação capitalista tem reforçado a inovação tecnológica e a redução dos postos de trabalho e, como resultado, intensificado várias mudanças no cenário municipal, que promovem o aumento da pobreza e o desencadeamento da violência na região de Vila Velha.

Segundo informações do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), ocorreram 183 homicídios em Vila Velha no ano de 2015 (Tabela 8), sinalizando uma importante mudança na incidência de violência no município, uma vez que esse número se manteve acima dos 200 casos nos últimos treze anos. Com essa tendência, o município registrou uma taxa de homicídios de 38,7% no ano de 2015. O mesmo ocorreu na RMGV, cujos registros se mantinham acima de 1.000 ocorrências entre 2002 e 2014, sendo reduzidos para 861 casos no ano de 2015 e com uma taxa de homicídio de 45,1% no mesmo ano. O estado do Espírito Santo também apresenta a tendência de redução no número de casos com 1.450 ocorrências e a taxa de homicídio de 36,9% em 2015. Os dados referentes ao Brasil representam 59.080 casos de homicídios e registram 28,9% de taxa de homicídios em 2015.

Tabela 8 – Evolução do número e da taxa de homicídios por 100 mil habitantes de Vila Velha, da RMGV, do Espírito Santo e do Brasil – 2002 a 2015

The Vehic, de 14716 V, do Espirito Santo e do Brasil 2002 a 2015									
	Nú	mero de l	Homicídio	S	Taxa de Homicídios				
Ano	Vila Velha	RMGV	Espírito Santo	Brasil	Vila Velha	RMGV	Espírito Santo	Brasil	
2002	239	1.201	1.644	49.816	65,9	80,0	51,3	28,5	
2003	260	1.171	1.629	51.534	70,1	76,5	50,1	29,1	
2004	219	1.220	1.619	48.909	56,6	76,6	48,3	26,9	
2005	215	1.131	1.602	48.136	54,2	69,5	47,0	26,1	
2006	249	1.250	1.762	49.704	61,4	75,2	50,9	26,6	
2007	275	1.284	1.877	48.219	69,1	79,0	56,0	26,2	
2008	246	1.317	1.947	50.659	60,4	79,1	56,4	26,7	
2009	293	1.290	1.985	52.043	70,9	76,5	56,9	27,2	
2010	226	1.159	1.792	53.016	54,5	68,7	51,0	27,8	
2011	225	1.095	1.672	52.807	53,6	64,2	47,1	27,4	
2012	222	1.101	1.667	57.045	52,2	63,8	46,6	29,4	
2013	217	1.036	1.622	57.396	47,3	55,8	42,2	28,6	
2014	239	1.036	1.609	60.474	51,3	55,0	41,4	29,8	
2015	183	861	1.450	59.080	38,7	45,1	36,9	28,9	

Fonte: MS/Datasus. Nota: o número de homicídios foi obtido pela soma das categorias X85-Y9 e Y35-Y36 do CID-10 (óbitos causados por agressão mais intervenção legal). Taxa de homicídios por 100 mil habitantes. Elaboração: PMVV/SEMPLA.

Fonte: Vila Velha (ES) (2018, p. 199).

A evolução do número de homicídios ocorridos em Vila Velha (Tabela 9) entre jovens de 15 e 29 anos representou 148 vítimas no ano 2002 e 117 vítimas em 2015. O município presenciou um elevado índice de violência com 181 vítimas no ano de 2009. Os números referentes a RMGV registraram 749 casos de homicídios de jovens em 2002 e 529 em 2015. O Espírito Santo apresentou 936 em 2002 e 830 em 2015. No Brasil foram 27.757 em 2002 e 31.264 em 2015. Vê-se uma variação da violência no período 2002 a 2015 e uma dificuldade na redução de homicídios da população jovem.

Tabela 9 – Evolução do número de homicídios de jovens (15 a 29 anos) de Vila Velha,

da RMGV.	do E	Espírito	Santo	e do	Brasil –	2002 a 2015

Ano	Vila Velha	RMGV	Espírito Santo	Brasil
2002	148	749	936	27.757
2003	165	703	893	28.877
2004	123	724	936	27.457
2005	134	672	904	26.793
2006	144	738	982	27.251
2007	159	736	1.008	26.489
2008	153	822	1.113	27.880
2009	181	810	1.164	28.267
2010	146	725	1.036	28.562
2011	152	713	1.005	27.930
2012	137	694	969	30.609
2013	150	682	985	30.689
2014	170	679	958	32.436
2015	117	529	830	31.264

Fonte: MS/Datasus. Nota: o número de homicídios foi obtido pela soma das categorias X85-Y9 e Y35-Y36 do CID-10 (óbitos causados por agressão mais intervenção legal). Elaboração: PMVV/SEMPLA.

Fonte: Vila Velha (ES) (2018, p. 203).

Ao analisar o número de homicídios de pessoas negras e não negras por sexo (Tabela 10), percebe-se com clareza a discrepância entre os números das duas raças. Identifica-se que o número de casos contra negros, sobretudo homens, é crescente em todo o período analisado, tanto em Vila Velha quanto na RMGV e no estado do Espírito Santo em proporção muito maior do que a violência contra brancos. Apenas as estatísticas brasileiras tendem a apresentar uma diferença menor entre negros e brancos.

Tabela 10 – Evolução do número de homicídios de pessoas negras e não negras por sexo de

Vila Velha, da RMGV, do Espírito Santo e do Brasil – 2002 a 2015

		Vila \	/elha			RM	IGV		Espírito Santo				Brasil			
Ano	Masc	ulino	Fem	inino	Masc	ulino	Femi	inino	Maso	ulino	Fem	inino	Masc	ulino	Femi	inino
Allo	Negros	Não Negros	Negros	Não Negros	Negros	Não Negros	Negros	Não Negros	Negros	Não Negros	Negros	Não Negros	Negros	Não Negros	Negros	Não Negros
2002	105	36	7	3	540	139	43	14	742	261	71	29	25.246	17.322	1.756	1.781
2003	126	44	8	4	608	174	38	23	816	293	67	42	26.753	17.515	1.866	1.770
2004	113	31	3	4	649	139	45	18	859	227	69	33	26.191	15.819	1.848	1.706
2005	125	19	10	5	669	107	66	19	924	213	90	30	26.837	14.422	1.979	1.631
2006	153	21	8	5	733	106	72	22	1.008	211	103	44	28.131	14.511	2.133	1.641
2007	148	25	13	5	756	103	67	19	1.081	245	116	32	28.468	13.149	2.049	1.518
2008	134	21	12	3	745	111	79	10	1.123	234	129	30	30.436	13.469	2.255	1.579
2009	167	20	18	2	790	79	92	10	1.215	219	152	32	31.497	13.607	2.419	1.636
2010	133	27	21	6	751	99	90	20	1.171	231	128	34	32.855	12.830	2.611	1.626
2011	141	25	13	2	728	92	62	17	1.105	201	104	40	32.885	12.719	2.714	1.557
2012	149	19	21	3	824	72	86	9	1.205	175	137	17	35.825	13.227	2.917	1.585
2013	164	23	16	4	775	107	83	20	1.182	201	129	36	36.265	12.867	2.881	1.641
2014	184	25	18	1	821	106	72	8	1.206	218	110	25	38.938	13.496	2.992	1.620
2015	142	18	5	3	652	79	50	7	1.061	163	107	24	38.680	12.855	2.902	1.539

Fonte: MS/Datasus. Nota: o número de homicídios foi obtido pela soma das categorias X85-Y9 e Y35-Y36 do CID-10 (óbitos causados por agressão mais intervenção legal). Foram considerados como negros aqueles classificados como pretos e pardos; e como não negros, os classificados como brancos, amarelos e indígenas. Os valores classificados como "ignorados" foram desconsiderados dos cálculos. Elaboração: PMVV/SEMPLA.

Fonte: Vila Velha (ES) (2018, p. 208).

O cenário municipal retrata vários desafios sociais diante das rápidas e profundas mudanças do mundo moderno. Evidencia-se uma nova questão social, tendo em vista o crescente desemprego e a profunda exclusão social que, de maneira concomitante, sinalizam a permanência da desigualdade social e da violência no espaço local. Tais situações indicam a limitação do Estado e a desmobilização de lutas e manifestações, proporcionando, a cada dia, a fragilização dos direitos já conquistados. De fato, é importante refletir e promover debates, visando à construção de novas propostas para enfrentar as expressões da questão social, em exclusivo a violência praticada por jovens. Trata-se de direcionar todos os esforços a fim de exercer a cidadania com plenitude na sociedade contemporânea.

4.2 PERFIL DO ADOLESCENTE EM PROCESSO SOCIOEDUCATIVO

Na sequência do estudo, ressalta-se que, para obter avanços no sistema socioeducativo municipal, é importante conhecer o perfil do socioeducando a fim de identificar as fragilidades impeditivas na garantia de direitos e inclusão social. Assim, conforme informações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Vila Velha – ES – Decênio 2015-2024, os motivos da inclusão dos adolescentes no sistema socioeducativo em

meio aberto foram, sobretudo, decorrentes do tráfico de drogas em 34%, seguido de crimes contra a pessoa em 21% e contra o patrimônio em 19% (Gráfico 7).

Tipificação dos Atos Infracionais cometidos pelos dolescentes 2% Contra a pessoa 21% 0% ■ Contra o patrimônio 11% Contra a dignidade sexual ■ Lei anti-drogas Contra administração pública / 19% desacato Lei do Desarmamento (porte ilegal de arma) Contra liberdade individual / 34% violação de domicílio Fomação de quadrilha 2%

Gráfico 7 – Tipificação dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes – 2012 a 2014 – no município de Vila Velha

Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 23).

Registra-se que havia um total de 396 adolescentes inseridos no sistema socioeducativo em meio aberto na cidade de Vila Velha em 2012. No ano de 2013, o número de atendimento socioeducativo diminuiu para 204 adolescentes e, em 2014 houve um aumento, atingindo um total de 405 adolescentes que entraram no sistema socioeducativo. Acrescenta-se que há uma predominância de adolescentes que passaram a fazer parte do sistema socioeducativo entre 2012 e 2014, na faixa etária de 16 a 18 anos, considerando um agravamento de 272 ingressos no sistema socioeducativo em meio aberto no ano 2014 (Gráfico 8).

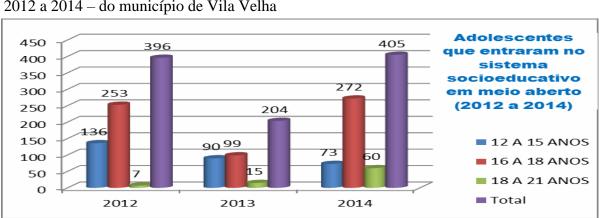


Gráfico 8 – Adolescentes que entraram no sistema socioeducativo em meio aberto – idade – 2012 a 2014 – do município de Vila Velha

Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 18).

Já os dados apresentados a seguir registram que há o predomínio de adolescentes do sexo masculino no sistema socioeducativo municipal, equivalente a 94% (Gráfico 9).

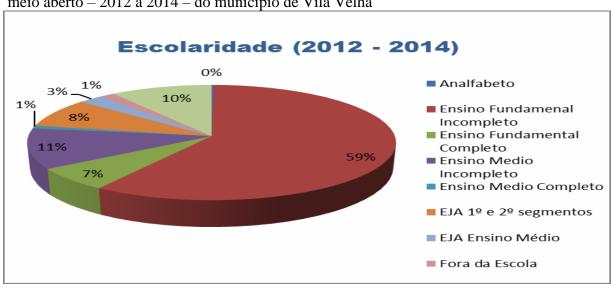
Gráfico 9 – Adolescentes que entraram no sistema socioeducativo em meio aberto – gênero – 2012 a 2014 – do município de Vila Velha



Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 19).

Em relação à escolaridade, entre 2012 e 2014, percebe-se que os adolescentes em processo socioeducativo possuem o ensino fundamental incompleto, registrando 59% (Gráfico 10). Essa informação foi obtida no momento do ingresso no sistema socioeducativo.

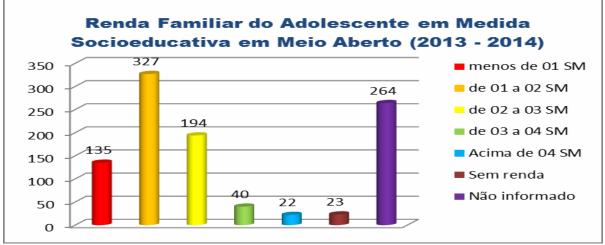
Gráfico 10 – Escolaridade dos adolescentes no ingresso ao sistema socioeducativo em meio aberto – 2012 a 2014 – do município de Vila Velha



Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 19).

A renda familiar desses adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no período entre 2013 e 2014 está, em sua maioria, de 01 a 02 salários-mínimos (Gráfico 11). Tomou-se como base o salário-mínimo de R\$ 678,00, vigente a partir de 1/1/13, conforme Decreto 7.872/2012, e o de R\$ 724,00, em 1/1/14, conforme Decreto 8.166/2013.

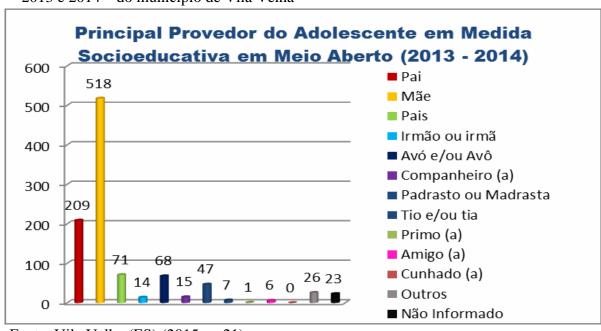
Gráfico 11 – Renda familiar do adolescente em medida socioeducativa em meio aberto – 2013 e 2014 – do município de Vila Velha



Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 21).

No período de 2013-2014, destaca-se que a mãe é o principal provedor da família desse adolescente em processo educativo (Gráfico 12).

Gráfico 12 – Principal provedor do adolescente em medida socioeducativa em meio aberto – 2013 e 2014 – do município de Vila Velha



Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 21).

Nesse estudo preliminar do adolescente em processo socioeducativo, vale registrar que são identificadas várias fragilidades socioeconômicas e culturais. Trata-se de uma situação similar nas regiões brasileiras que expressa a crescente desigualdade social e favorece o envolvimento na criminalidade. A realidade aponta uma emergência na atenção às crianças e aos adolescentes pobres e excluídos do acesso aos recursos essenciais à vida.

4.3 PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Pode-se afirmar que as iniciativas de enfrentamento à expressão da questão social no município de Vila Velha é um processo histórico complexo e contraditório. "[...] Esses problemas concretos minam grande parte da eficiência e eficácia dos programas sociais, portanto, os acessos à fruição e à garantia dos direitos [...]" (GENTILLI, 2006, p. 171).

À vista disso, o estudo foi norteado em face das estratégias das medidas socioeducativas em meio aberto, com base nas informações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Vila Velha - Decênio 2015-2024, a fim do adolescente em conflito com a lei poder garantir o exercício da sua cidadania e construir um novo projeto de vida.

Desde 2008, o município de Vila Velha já realizava o acompanhamento dos jovens em processo socioeducativo. Entre 2008 e 2011, a atenção foi realizada pelo Programa de Liberdade Assistida, por meio da gestão partilhada entre a Secretaria Municipal de Ação Social e uma organização não governamental. Já em 2011, foi criado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CRIANÇA (CREAS CRIANÇA).

A partir de 2012, o referido Programa de Liberdade Assistida passa a ter caráter de serviço, organizado a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Os serviços passaram a ser ofertados no CREAS do município, para assegurar ações de proteção social especial junto aos adolescentes em conflito com a Lei, mediante Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

[...] em decorrência do agravamento da miséria e da injustiça social, de um lado, e da crise e do fim da ditadura, de outro –, o estabelecimento de novos parâmetros para a definição de critérios mais universalistas não conseguiu superar as deficiências crônicas e históricas na área, apesar das mudanças que emergiram no bojo da transição democrática do regime político e, posteriormente, na promulgação da Constituição de 1988 (GENTILLI, 2006, p. 170).

Na atualidade, verifica-se o surgimento de novas circunstâncias com a mundialização do capital que motivaram o aumento da pobreza, da violência na realidade social e, simultaneamente, das tensões entre classes sociais. Diante desse quadro complexo na sociedade nacional e local, Vila Velha aderiu ao plano de MSE-MA, a fim de aprimorar o cumprimento das MSE de LA e PSC.

[...] A acolhida da MSE-MA, pelo ente federativo municipal, repousa em responsabilidade partilhada por múltiplos agentes, públicos e privados, e é marcada pela colaboração intersetorial. Essa direção social concretiza expressões heterogêneas de responsabilidades e de possibilidades na aplicação da medida em meio aberto em todo o território nacional [...] (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 53).

Tais MSE-MA visam a assegurar o atendimento socioeducativo junto ao adolescente em conflito com a lei em seu local de origem, proporcionando o acesso mais ágil aos recursos essenciais à vida que, mesmo ofertado de forma mínima, reproduz efeitos na valorização da dignidade humana. Entende-se que os serviços de MSE-MA possibilitam criar condições para o adolescente fortalecer os laços familiares, aumentar a autoestima, afastar-se das práticas de criminalidade, bem como, passo a passo, inserir-se na sociedade como sujeito de direitos e traçar novos rumos à sua vida.

Nesse sentido, deduz-se que o atendimento no regime aberto, em especial LA, gera considerável expectativa para obter interessantes resultados no processo socioeducativo e contribuir na proteção integral junto à criança e ao adolescente. Isto posto, vem de encontro ao ECRIAD, em destaque o Art. 118, "A Liberdade Assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente" (BRASIL, 1990). De fato, aponta-se que o referido Estatuto indica que essa medida socioeducativa é a mais adequada para o desenvolvimento do adolescente autor de ato infracional.

Compreende-se que as MSE-MA objetivam a responsabilização dos atos praticados ilegalmente, inclusão social e garantia de direitos assegurados na legislação vigente. Assim, o processo socioeducativo em meio aberto precisa estar pautado sob uma consistente estrutura de cunho pedagógico, norteada pelos princípios dos direitos humanos para conquistar vitórias no

presente e no futuro da vida do jovem socioeducando, diante das múltiplas expressões da questão social inseridas no contexto local.

Em meio à desorientação decorrente da nova ordem-desordem mundial, a concepção de cidadania se oferece como um valor ético-instrumental para o enfrentamento democrático, em termos mais atuais, da construção da nova concepção de emancipação política, de liberdade dos povos e dos indivíduos (GENTILLI, 2006, p. 168).

Nessa perspectiva, a dimensão do processo participativo com conflitos de interesses entre classes, em face das medidas socioeducativas, resultou na construção do Plano de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Vila Velha, Decênio 2015-2024. O propósito do Plano é proteger integralmente o adolescente em processo socioeducativo e sua família, envolvendo área educação, saúde. múltiplas abordagens na da da da assistência, do trabalho/profissionalização, da cultura, do esporte e do lazer.

Entende-se que o objetivo geral do Plano 2015-2024 é contribuir na sistematização do atendimento socioeducativo no município de Vila Velha, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Quanto aos objetivos específicos (VILA VELHA (ES), 2015, p. 26) são:

- Contribuir para a organização da rede de atendimento socioeducativo;
- Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo.
- Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores, sobre execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE.
- Subsidiar ações, políticas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei.

A gestão direta do Sistema Socioeducativo Municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e a corresponsabilidade administrativa, das demais secretarias. O financiamento da política de atendimento socioeducativo deve ser garantido no orçamento de todas as secretarias, diluído nas atividades existentes, considerando a inclusão do público-alvo do Plano, de acordo com o Plano Plurianual do Município, previsto no Art. 165, da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Diante do exposto, a Vara da Infância e Juventude ou, na ausência desta, a Vara Civil correspondente ou Juiz Singular define a medida socioeducativa em meio aberto. A partir desse

momento, um profissional da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV), que atua dentro da 2ª Vara da Infância e da Juventude do Município, orienta o adolescente e o respectivo responsável sob a medida determinada e agenda o primeiro dia de atendimento no CREAS de Referência. É dado um prazo médio de 30 dias, tempo considerado hábil para esse CREAS receber a guia de execução da medida socioeducativa.

O município de Vila Velha contempla dois CREAS: Centro e Alvorada, que atendem de acordo com a regionalidade de endereço do adolescente em conflito com a lei. Cada unidade é composta por equipe multidisciplinar, responsável apenas pelo atendimento aos adolescentes que ingressam no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto. O acompanhamento junto ao adolescente é estabelecido de acordo com os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de LA e inferior a seis meses para a medida de PSC. Dentro desse período socioeducativo, caso necessário, o adolescente e sua respectiva família são encaminhados a outros serviços da rede socioassistencial e, até mesmo, a outras políticas públicas.

No primeiro atendimento da LA, é realizada a acolhida do adolescente e de seu responsável familiar pela equipe multidisciplinar no espaço do CREAS e, de imediato, inicia-se a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), no qual estará descrito o projeto de atendimento desse adolescente durante a execução da medida. Entende-se que esta modalidade meio aberto pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente infrator, fortalecendo o convívio familiar e comunitário em um prazo mínimo de seis meses, podendo a medida socioeducativa ser prorrogada, revogada ou substituída, caso a Justiça o determine.

Já em relação ao adolescente que recebe a PSC como medida, é agendada a acolhida do mesmo e de sua respectiva família no local onde será executada a medida. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a PSC consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais. As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. É relevante dizer que o cumprimento dessa medida socioeducativa não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

Com efeito, realiza-se o acompanhamento das medidas socioeducativas de LA e de PSC, considerando o perfil do adolescente, suas necessidades, interesses e o contexto em que vive. Em ambas as medidas, o profissional de referência deverá acompanhar o adolescente durante o período de cumprimento do atendimento socioeducativo e enviar, periodicamente, o relatório situacional à Justiça. Na verdade, esse relatório irá ajudar o juiz a determinar a continuidade, a substituição e, até mesmo, o fim da medida socioeducativa aplicada ao adolescente. Entretanto, em caso de não cumprimento dos termos legais existentes nas medidas socioeducativas em meio aberto, a autoridade judicial poderá determinar a privação de liberdade.

É relevante dizer que o acompanhamento da equipe técnica tem a finalidade de garantir os objetivos da medida socioeducativa estabelecida judicialmente, bem como promover efeitos satisfatórios na vida do adolescente, da família, e da sociedade. "[...] Realça ainda a importância da informação e da comunicação como instrumentos profissionais para [...]" (GENTILLI, 2006, p. 187) viabilizar o acesso aos direitos. Por certo, "[...] o sucesso dos resultados da aplicação de uma MSE-MA não é unilateral, ou fruto da ação individual de um adolescente, ou do trabalho de um só agente" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 55), mas sim, de um conjunto de articulações entre sujeitos.

As MSE-MA tendem à "[...] manutenção das relações familiares e comunitárias, e, ao mesmo tempo, a convivência com pessoas e instituições [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 44) de diversos segmentos. Assim, entende-se que o "[...] adolescente em MSE-MA é um sujeito genérico que vivencia as condições concretas locais em comum como os demais adolescentes avizinhados em um mesmo território [...]" (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 54) local.

O trabalho social com adolescentes transborda a relação estabelecida em atividades/trabalhos intra-institucionais e exige que ele ingresse no âmbito dos territórios de convívio dos adolescentes, a fim de mapear a multiplicidade de relações que marcam a dinâmica de seu cotidiano (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 62).

Diante do exposto, segue o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Vila Velha – 2015-2024 (Quadro 4), com abordagens múltiplas junto aos adolescentes autores de ato infracional e seus familiares, em defesa da garantia de direitos fundamentais e inclusão social. Trata-se de assegurar a cidadania "[...] entendida como reconhecimento do

valor do indivíduo, como respeito à igualdade dos seres humanos [...]" (GENTILLI, 2006, p. 177) a fim de alcançar os objetivos da política socioeducativa.

Quadro 4 – Atividades ofertadas e desenvolvidas com o adolescente e seus familiares

Atividade	Descrição
Piano individual de Atendimento (PIA)	A partir da recepção do socioeducando no CREAS é elaborado PIA, onde são inseridos as metas e acordos que serão executadas durante toda a execução das medidas, como por exemplo, inserção na escola regular, profissionalização, grupos e oficinas temáticas, etc.
Atendimento Individual do Adolescente	Acompanhamento psicossociai; jurídico e educacional ao adolescente em cumprimento de MSE. Realizado tanto por assistente social e psicólogo quanto pelo advogado e pedagogo. A periodicidade varia de acordo com a evolução do adolescente durante o cumprimento da medida (inserção escolar, ressignificação do ato infracional; inserção no mercado de trabalho e relacionamento familiar). Todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa são atendidos individualmente.
Atendimento familiar	Atendimento com as famílias dos adolescentes inseridos e em acompanhamento no serviço. A demanda pode partir tanto da necessidade da família quanto do serviço; visando o acompanhamento desta família conforme destacado no Piano Individual de Atendimento. Os atendimentos famíliar ocorrem em média uma vez ao mês.
Grupo de Familias	Ação desenvolvida por psicólogo e assistente social, com objetivo de trabalhar as questões e desaflos que permeiam o cotidiano dessas familias, bem como possibilitar potencialidades viáveis ao enfrentamento dos mesmos, fazendo com que a familia acesse mecanismos dentro do próprio núcleo familiar para auxiliar os adolescentes em cumprimento da MSE. Trabalho desenvolvido a partir da necessidade observada no desenvolvimento do grupo com os adolescentes. Os grupos de Familias acontecem mensalmente em cada CREAS.
Grupo de Adolescentes	Atividade desenvolvida com objetivo de trabalhar a ressignificação do ato infracional, com base no próprio ato e suas consequências no cotidiano da sociedade e na vida do socioeducando, a partir dos conceitos de limite, afeto, cidadania, sociedade, direitos e deveres, familia, individual e coletivo, dentre outros. A dinâmica de atendimento varia de acordo com os interesses dos socioeducandos. Pode ser um encontro temático com exibição de filmes (dia do cinema), palestras com entidades parceiras, roda de conversa, dentre outros. Os grupos de adolescentes acontecem divididos entre as duplas de técnicos ou então reunindo todos os adolescentes atendidos por CREAS, sempre mensalmente, ou excepcionalmente num periodo menor, de acordo com a demanda apresentada pelos próprios adolescentes.
Encaminhamentos	Ações realizadas com base nas demandas apresentadas pelos adolescentes e suas familias que vão para além do serviço oferecido

	peio núcleo do Serviço das MSE, podendo ser tanto na rede de serviços socioassistenciais (municipal ou estadual), na área da saúde, documentação civil, mercado de trabalho, dentre outros, de acordo com as demandas apresentadas pelo socioeducando.
Buscas Ativas / Visitas domiciliares	Visitas de buscas ativas realizadas para localização de adolescentes sentenciados, encaminhados pela Vara da Infância do Município através de Oficio e Guia de Execução. São realizadas visitas domiciliares para entendimento da demanda familiar e realidade social do socioeducando e/ou atendimento a alguma demanda específica do atendimento socioassistencial ao adolescente.
Prestação de Serviço a Comunidade (PSC)	Encaminhamento e acompanhamento ao socioeducando no local de execução da medida. Atualmente não há dificuldade em oferta de locals para execução das medidas, exceto nos finais de semana. Porém ainda existe uma evasão significativa dos adolescentes na execução dessa medida. Juntamente com o Juizado estamos estudando estratégias de maior inserção dos socioeducandos na execução das medidas.
Officinas temáticas	No periodo de execução do Convênio foram realizadas oficinas de artesanato (pintura em tecido, criação de bonecas de pano, croché, etc), oficinas com adolescentes com o objetivo de resignificar o ato infracional e protagonismo juvenii, oficina de musicalização (pagode); Cinema no CREAS; dentre outras.
Ações com parceiros	Com o objetivo de agregar mais conhecimento aos adolescentes atendidos, realizamos ações/palestras em parceria com outras entidades da rede socioassistencial, como, por exemplo: Palestra de empregabilidade; inserção no Mercado de trabalho; Prevenção a DST/AIDS; Prevenção ao uso de substancias psicoativo, dentre outras.
Encaminhamento ao mercado de trabalho	Um grande desafio para o encaminhamento ao mercado de trabalho está balxa escolaridade do socioeducando, aliado a falta de qualificação profissional. Dessa forma, é realizada uma parceria com a Secretaria de Educação, através do SAED, que acompanha sistematicamente os socioeducandos na inserção escolar e, a partir desta, orienta, juntamente com os CREAS a inclusão em cursos de qualificação profissional, de acordo com as vagas ofertadas na rede socioassistencial e também, em parceria a rede socioassistencial, são realizados os encaminhamentos ao mercado de trabalho.
Qualificação Profissional	Os adolescentes são encaminhados para os programas de qualificação profissional da rede socioassistencial.

Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 15 e 16)

Dentro da estrutura do plano de medidas socioeducativas, é necessário discutir e avaliar de modo contínuo as estratégias de atenção ao adolescente autor de ato infracional e à sua família, para melhoria contínua dos serviços socioeducativos em meio aberto (Quadro 5).

Quadro 5 – Atividades sistematizadas junto à equipe técnica

Atividade	Descrição
Planejamento anual da equipe	Reuniões com toda a equipe para planejar as atividades que serão executadas no decorrer do ano. As reuniões aconteceram uma em cada CREAS e também uma reunião ampliada, envolvendo toda equipe dos dois CREAS.
Reuniões sistemáticas de avallação e planejamento	As reuniões acontecem quinzenalmente com as equipes divididas em CREAS e uma reunião mensal reunindo toda a equipe dos dois CREAS. Também semanalmente são reunidas as coordenações dos CREAS juntamente com a referência técnica, visando o planejamento e availação das atividades executadas.
Articulação com a rede socioassistencial	Reuniões sistemáticas com as equipes dos CRAS, Unidades de Saúde e Secretaria de Educação para discussão de fluxos de atendimentos, estudos de caso, dentre outras demandas. Pontualmente são realizadas reuniões com as demais políticas de atendimento, organizações não qovernamentais e outros atores de acordo com a demanda das atividades.
Prestação de Serviços a Comunidade	Reuniões junto as Secretarias Municipal apresentando a demanda e explicando as particularidades do trabalho com o adolescente em PSC, visando a captação e manutenção de vagas disponibilizadas.
Reuniões com equipe psicossocial do judiciário	Reuniões bimestrais para discutir as dificuldades, desafios e proposta de trabalho entre as duas entidades. Também periodicamente essa equipe, junto ao Juiz e Promotoria realizam visitas de inspeção e availação das demandas dos adolescentes.
Förum Metropolitano das Medidas Socioeducativas	Discussão dos avanços e desafios da região metropolitana no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas — o Fórum é composto por todos os trabalhadores que atuam com o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa na região metropolitana de Vitória. Os encontros acontecem geralmente a cada trimestre. Para a organização dos trabalhos do fórum, foi destacada uma comissão organizadora, onde há a representação de todos os municípios. Em Vila Velha, a responsável pela participação nesta comissão é a referencia técnica das MSE.
Relatórios situacionais	Elaboração de relatórios qualiquantitativos para acompanhamento dos atendimentos. Esses relatórios são encaminhados mensalmente e trimestralmente ao IASES e mensalmente para a 2º Vara e Promotoria da Infância e da Juventude.

Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 17).

Nessa direção, o plano municipal socioeducativo foi organizado a partir de um diagnóstico social, com a finalidade de executar ações de caráter protetivo e preventivo junto aos sujeitos de direitos. Na verdade, busca-se promover o desenvolvimento integral do adolescente em conflito com a lei, apoiando-o na construção e realização de um novo projeto de vida, respeitando suas escolhas e a singularidade de sua história. Pretende-se garantir o acesso do adolescente e da sua família a uma rede socioassistencial, englobando serviços, programas e projetos necessários à superação de sua condição de exclusão.

Sendo assim, as ações propostas nesse plano socioeducativo estão embasadas nas seguintes diretrizes (VILA VELHA (ES), 2015, p. 24 e 25):

- a. Primazia da responsabilidade do Município na proteção, promoção e defesa do direito de crianças e adolescente à convivência familiar e comunitária.
- b. Garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE.
- c. Focar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, através da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).
- d. Incentivar o protagonismo, participação cidadã e autonomia do adolescente e seus familiares.
- e. Garantir a oferta de serviços de educação, formação profissional, esporte, cultura e lazer na rede socioassistencial.
- f. Garantir o direito a educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo.
- g. Garantir o acesso à programas de saúde integral.
- h. Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada.
- i. Garantir a autonomia dos Conselhos de Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano Municipal.

Compreende-se que o presente Plano está organizado em quatro Eixos: Gestão; Qualificação do Atendimento; Participação Social, Cidadania e Autonomia; e Sistema de Justiça e Segurança. Esses eixos estão divididos em Ação, Metas, Prazos e Responsáveis pela execução das ações por um período de dez anos. Porém, a sua execução deverá ser avaliada com frequência por uma equipe intersetorial e deverá passar por uma revisão no período de quatro anos ou, a qualquer tempo, em caráter extraordinário, a ser aprovada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do município.

O plano municipal socioeducativo organiza os períodos de prazos correspondentes à execução das ações, da seguinte forma (VILA VELHA (ES), 2015, p. 27 e 28):

Curto: Ações que deverão ser iniciadas imediatamente e concluídas em até 12 meses, a partir da data de publicação deste plano.

Médio: Ações que deverão ser concluídas em até 24 meses, a partir da data de publicação deste plano.

Longo: Ações que deverão ser concluídas em até 36 meses, a partir da data de publicação deste plano.

Registra-se o detalhamento dos eixos estratégicos no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (Quadros 6 a 9), como forma de possibilitar a efetiva garantia dos direitos, a inclusão social e o rápido reordenamento do sistema para superar os desafios encontrados no processo de socioeducação.

Quadro 6 – Eixo Gestão

AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Formação da Comissão Intersetorial Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Plano de MSE, devendo esta remunerar seus representantes municipais, composta pelas Secretarias Municipais de Assistência; Saúde; Educação; Cultura, Esportes e Lazer; Desenvolvimento Social; Planejamento Estratégico; COMCAVV e demais atores que assim achar necessário. Devendo a comissão intersetorial municipal de Monitoramento e acompanhamento do Plano, ser composta pelas mesmas representatividades da Comissão intersetorial Municipal para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, conforme decreto 122/2014.	Decreto Publicado	Curto	SEMAD; SEMAS
Elaborar proposta de alteração da legislação municipal, no que for necessário para a efetivação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.	Legisiação revista e/ou alterada conforme definições do Plano	Longo	Comissão Intersetorial
Implantar ferramenta de Controle Informacional de Adolescentes em Conflito com a LEI – SIPIA, ou implantar ferramenta de coleta e sistematização de dados.	Sistema de controle de Informações Implantado	Longo	SEMAS
Criar um banco de dados disponibilizado em rede entre os CREAS, com acesso controlado, de acordo com o tipo de Informação.	Banco de dados criado.	Médio	SEMAD; SEMAS
Garantir a participação dos técnicos dos Programas do Sistema Socioeducativo Municipal no Fórum Metropolitano	Participação nos encontros	Curto	Referencia Técnica MSE, CRAS, CREAS
Elaborar o Projeto Politico Pedagógico (PPP) do Sistema Socioeducativo, de acordo com os parâmetros deste Piano e	PPP elaborado, aprovado e executado.	Curto	Referencia Técnica MSE, CREAS
reavallar a cada 04 (quatro) anos, sendo submetido à Comissão Intersetorial e ao COMCAVV.			
Garantir equipe técnica suficiente para atendimento aos adolescentes (número máximo de adolescentes / técnico) conforme preconizado em Legislação específica, preferencialmente concursados.	Quadro mínimo de técnicos garantido	Médio	SEMAD, SEMAS
Definição de fluxos e atribuições de todos os atores da rede de atendimento socioeducativo, de acordo com os parâmetros do Piano Municipal MSE	Fluxos e atribuições definidas	Curto	Comissão Intersetorial

Fonte: Velha Velha (ES) (2015, p. 28 e 29).

Quadro 7 – Eixo Qualificação do Atendimento

AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Assegurar o Plano Individual de Atendimento como Instrumento de definição de Indicadores de processo e resultados da execução da MSE, garantindo ao adolescente a oferta de atividades socioeducativas de forma personalizada.	PIA elaborado Junto a todos os adolescentes em MSE	Curto	CREAS
Garantir a continuidade de acompanhamento psicossocial na progressão ou regressão de medida, por meio de reuniões de equipe técnica dos diferentes serviços para estudo de caso.	Reuniões Institucionalizadas e dados sistematizados	Curto	CREAS, CRAS, Julzado, IASES
Garantir o acompanhamento social continuado a familia do adolescente, tomando-a obrigatoriamente referenciada ao CRAS ou CREAS, de acordo com o nível de complexidade da mesma, após o cumprimento de MSE.	Acompanhamento realizado por no minimo 6 meses	Curto	CREAS, CRAS
Criar instrumento legal de garantia de prioridade no atendimento aos adolescentes oriundos do programa de MSE na rede socioassistencial do município, em especial nos programas de esporte, cultura, lazer, educação e capacitação profissional.	Instrumento criado e aplicado	Médio	Comissão Intersetorial; SEMAS; SEMECEL; SEMDESU; SEMED
Oferecer aos adolescentes em medida socioeducativa atividades de cultura, esporte e lazer no município, através de programas de atendimento a adolescentes.	Atividades oferecidas	Médio	SEMCEL
Criar programa de combate ao uso de drogas pelos adolescentes em MSE, através de atividades culturals, esportivas,	Programa Elaborado	Médio	Comissão, Intersetorial, SEMAS,

palestras, oficinas e outras ações integradas.			SEMCEL, SEMED, SEMSA
Criar política de capacitação continuada para todos os técnicos da rede de atendimento, formando referencias socioeducativa na rede, inclusive com participação em seminários, congressos e eventos afins.	Política elaborada e executada	Médio	Comissão Intersetorial
Criar política de capacitação inicial e continuada para os técnicos de referencia das MSE dos CREAS, inclusive com participação em seminários, congressos e eventos afins.	Politica elaborada e executada	Médio	Comissão Intersetorial Referencia Técnica MSE, CREAS, IASES
Criar campanha de sensibilização para oferecimento de vagas para PSC na rede socioassistencial e acompanhamento sistemático dessas vagas.	Ampilação e acompanhamento do quantitativo de vagas	Médio	Comissão Intersetorial Referencia Técnica MSE, CREAS
Definir e capacitar referencia técnicas nos setores que irão receber os adolescentes em cumprimento de PSC.	Capacitação realizada	Curto	Referencia Técnica MSE, CREAS
Acompanhamento sistemático dos técnicos de referencia dos CREAS nos locals disponibilizados para PSC com vistas a orientação da equipe local e verificação da execução da medida por parte do adoiescente.	Sistematização elaborada e registros nos relatórios	Curto	CREAS
Acompanhar o rendimento escolar e/ou inserção profissional do adolescente, por meio de coleta de informações pelo técnico de referencia do CREAS ou CRAS o qual a familia está referenciada.	Monitoramento executado	Curto	CREAS, CRAS, SEMED
Garantir a matricula do adolescente em medida socioeducativa na escola requiar de ensino ou educação de jovens e aduitos, de acordo com a especificidade de escolarização e idade, ofertando, quando necessário, pela SEMED, através do setor da EJA a avaliação de reclassificação e/ou avanço, para diminuição da distorção serie/idade do adolescente em Cumprimento de MSE. Ainda deverá a SEMED, de forma gradual e sistemática, caso haja demanda, implementar a EJA em escolas polos nas regiões administrativas a modalidade de ensino da EJA no horário diurno para atender a clientela em geral e prioritariamente ao adolescente em MSE.	Matricula Garantida	Curto	SEMED

Garantir a matricula na Educação Infantil aos filhos dos adolescentes em cumprimento em medida socioeducativas seja em meio aberto ou fechado, respeitando-se o cadastro de inscrição.	Matricula Garantida	Médio	SEMED
Garantir a inserção do adolescente em medida socioeducativa em cursos profissionalizantes, executados pelo município ou entidades parceiras, obedecendo os critérios de idade e escolarização, estabelecendo instrumentos de cooperação entre os operadores do Sistema S e os gestores do Sistema Socioeducativo, conforme especificado na Lei do SINASE e junto a outras entidades parceiras.	Cursos de Qualificação Profissional ofertados	Médio	SEMAS, SEMDESU
Termo de cooperação entre o Gestor do Sistema Socioeducativo municipal e empresas do municipio para oferta de vagas de aprendizes para os adolescentes em cumprimento de MSE, de acordo com o Artigo 429 da CLT, alterado pela Lei do SINASE.	Temo de cooperação firmado	Médio	SEMAS, SEMAD, SEMGOV
Acompanhar a cademeta de saúde do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.	Cademeta de saúde devidamente preenchida	Curto	SEMSA
Acompanhamento médico periódico aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Acompanhamento médico realizado	Curto	SEMSA
Realizar atividades educativas (campanhas, cursos, palestras) em saúde reprodutiva, doenças infectocontagiosas, alimentação saudável, e outras temáticas afins, aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas.	Plano de execução de atividades educativas elaborado e executado	Médio	SEMSA
Implantar sistema de notificação das violências nos CREAS.	Sistema Implantado	Médio	SEMSA, SEMAS
Capacitar profissionais da rede básica de saúde para o atendimento ao adolescente e ao jovem.	Plano de Capacitação Implantado	Médio	Comissão Intersetorial, SEMSA
Garantir ao adolescente em MSE, usuário de drogas, atendimento especializado na rede de saúde mental.	Atendimento garantido	Médio	SEMSA

Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 29 a 31).

Quadro 8 – Eixo Participação Social, Cidadania e Autonomia

AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Garantir o acesso a documentação civil a todos os adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto.	Documentos civis retirados até o fim do cumprimento da MSE	Curto	CREAS
Ofertar oficinas mensais aos adolescentes em MSE com temáticas relacionadas a juventude, cidadania e autonomía.	Oficinas ofertadas	Curto	CREAS, CRAS
Incentivar atividades de empreendedorismo e protagonismo juvenii junto as comunidades.	Atividades de Inserção social	Médio	SEMAS, SEMCEL, SEMDESU
Realizar assembleias periódicas dos adolescentes em MSE e familiares para avallação dos serviços ofertados.	Assemblelas realizadas	Curto	CREAS, Comissão Intersetorial
Garantir a oferta de atividades comunitárias aos adolescentes e familiares nos espaços do CREAS e CRAS, bem como o encaminhamento a rede socioassistencial da região de moradia da familia.	Atividades ofertadas	Curto	CREAS, CRAS
Incluir como público alvo das ações culturais os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, priorizando agendas mensais visando atividades de acessibilidade cultural, esportiva e lazer.	Ações culturais ofertadas ao publico	Médio	SEMCEL, SEMAS

Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 32).

Quadro 9 – Eixo Sistema de Justiça e Segurança

AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Garantir notificação imediata ao CREAS os casos de apreensão de adolescente no atendimento inicial.	Fluxo de notificação definido	Médio	Comissão Intersetorial, IASES e Judiciário.
Garantir a notificação imediata ao CREAS para os casos de adolescentes liberados da medida socioeducativa de internação e semiliberdade.	Fluxo de notificação definido	Médio	Comissão Intersetorial, IASES e Judiciário.

Fonte: Vila Velha (ES) (2015, p. 32).

O plano de atendimento socioeducativo em meio aberto deverá ser monitorado e avaliado com regularidade para suportar as demandadas da realidade local e avançar na política de atenção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Os resultados do monitoramento e da avaliação do plano deverão ser apresentados, semestralmente, ao Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAVV), órgão responsável pelas atividades da Comissão Intersetorial. Cabe dizer que essa comissão é nomeada pelo Prefeito Municipal e composta pelas Secretarias Municipais de Assistência, Saúde, Educação, Esportes Cultura e Lazer; Desenvolvimento Social; Planejamento Estratégico; pelo COMCAVV; Poder Judiciário e pelos demais atores que se fizerem necessários.

A Comissão Intersetorial deverá organizar encontros periódicos com representação de todos os envolvidos no plano, ou seja, adolescentes, familiares, técnicos, parceiros etc., apresentando um relatório de avaliação a ser apreciado e aprovado pelo COMCAVV, visando a garantir a participação popular no controle da política socioeducativa no âmbito municipal.

Em síntese, pode-se dizer que a construção dos Planos Decenais do SINASE constitui-se um grande desafio diante da complexidade da sociedade capitalista e do próprio sistema. Nos tempos atuais, exige-se grande esforço e coragem coletiva para superar as dificuldades encontradas na fase de elaboração do plano. De fato, o apoio da gestão pública e a participação da sociedade são fundamentais para o sucesso desses planos na realidade nacional e local.

Faz-se necessário aprofundar estudos do cenário brasileiro para conhecer a realidade social e promover debates e consensos entre todos os atores, público e privado, do sistema socioeducativo. Para tanto, pretende-se traçar objetivos, metas, prazos, responsáveis e garantir o modelo de gestão mais adequado ao atendimento socioeducativo, em tempo e espaço, em cada região brasileira.

Por certo, a construção de um plano socioeducativo forte precisa garantir toda legislação específica da proteção social e mobilizar recursos para as políticas sociais. Necessita, também, assegurar a existência e o funcionamento adequado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com uma composição paritária entre representantes da sociedade e do governo municipal, a fim de formular e controlar as políticas públicas na área da infância e juventude.

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo deverá estar conectado com o plano nacional e o estadual, bem como possuir articulação com a rede de serviços públicos e privados e demais políticas municipais para fortalecer toda a rede de proteção social. Na verdade, o

sistema socioeducativo requer a cooperação da gestão pública e a participação popular com afinidade aos valores democráticos em atenção à criança e ao adolescente.

4.4 DESAFIOS E TENDÊNCIAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A trajetória da sociedade capitalista demonstra o crescimento da desigualdade social e a emersão progressiva da violência em todos os espaços globais. Dentro dessa dinâmica, enfatizam-se o segmento jovem em conflito com a lei e a emergência de estratégias para enfrentar a expressiva questão social na contemporaneidade.

Por certo, os desafios no sistema socioeducativo perpassam, sobretudo, pelas mudanças ocorridas na estrutura produtiva nos últimos tempos. O novo ciclo capitalista impulsiona a tecnologia, o desemprego, a redução do Estado na esfera da proteção social, a desarticulação dos movimentos sociais, as tendências singulares de lutas, as novas configurações das famílias e as adaptações às novas condições da modernidade.

De fato, tudo isso influencia o comportamento do adolescente nas relações interpessoais. "[...] Trata-se de questões impregnadas de conteúdos psicológicos referentes a sofrimentos psicossociais [...]" (GENTILLI, 2006, p. 198). Com efeito, a condição de socialmente desprotegido repercute no envolvimento com a criminalidade.

Entende-se que essas múltiplas considerações refletem na política municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto e demandam um conjunto de articulações permanentes com diferentes estruturas e políticas públicas em atenção à criança e ao adolescente.

Nessa realidade complexa e contraditória, as circunstâncias tendem a exigir o apoio da gestão municipal para ampliar a rede de proteção social e a participação atuante do Conselho Municipal na defesa dos direitos fundamentais e no controle social da política socioeducativa. Tais ações objetivam produzir efeitos interessantes na reeducação do adolescente em processo socioeducativo na região local.

As condições da aplicação da medida socioeducativa em meio aberto não podem continuar a ser tomadas como resultantes de algo ocasional, individual, pontual e eventual. Precisam receber efetiva atenção, desde o Sistema de Justiça (sobretudo o juiz), dos Conselhos e conselheiros, do controle social, dos gestores da MSE-MA e dos operadores dos serviços que dedicam atenção aos adolescentes nos diversos territórios (RIZZINI; SPOSATI; OLIVEIRA, 2019, p. 61).

Na verdade, em tempos atuais, evidenciam-se dificuldades de praticar o discurso social previsto na legislação já conquistada no sistema de atendimento socioeducativo. Revela-se que, de acordo com o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo 2013-2022, os principais impeditivos do sistema socioeducativo brasileiro são:

- ✓ Sistema de Justiça e Segurança.
- ✓ Unidades de Atendimento Inicial Integrado.
- ✓ Unidades para o Meio Fechado.
- ✓ Programas em Meio Aberto.
- ✓ Recursos Humanos.
- ✓ Sistema de Informações.

Nesse rumo, as informações dos estudos realizados pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), nos meses de fevereiro e março de 2018 reforçam os desafios dessa política socioeducativa. O resultado da pesquisa nacional registrou 3.614 adolescentes cumprindo MSE-MA, na faixa etária entre 12 e 13 anos e 22.163 adolescentes na faixa etária entre 14 e 15 anos. O quantitativo de 54.763 adolescentes predominou na faixa etária entre 16 e 17 anos e de 36.707 adolescentes na faixa etária de 18 a 21 anos. Observou-se a prevalência do gênero masculino no processo socioeducativo. Pode-se afirmar que os atos infracionais foram predominantes no tráfico de drogas, com 24.908 atos infracionais, seguidos do roubo, com 19.089, e furto, com 13.197 (BRASIL, 2018a).

É relevante dizer que o estudo referente ao município de Vila Velha registrou 405 adolescentes em processo socioeducativo, na faixa etária de 12 a 21 anos, devido ao envolvimento predominante no roubo, com 151 atos, seguido do tráfico, com 150. O total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) do gênero masculino representou 361 e do gênero feminino, 44 (BRASIL, 2018b) (Tabela 11).

Tabela 11 – Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto

- faixa etária e gênero - 2017 - do município de Vila Velha

Idade (anos)	Masculino	Feminino	Total
12 e 13	1	0	1
14 e 15	36	8	44
16 e 17	169	13	182
18 a 21	155	23	178
Total Geral	361	44	405

Fonte: Elaborada pela autora.

Destaca-se que o total de adolescentes em cumprimento de medida LA é de 265 adolescentes e PSC registra 154 (Tabela 12). Pode-se dizer que a variável entre o total geral da Tabela 10 e o total da Tabela 11 referem-se à possibilidade de o adolescente estar cumulativamente cumprindo LA e PSC.

Tabela 12 – Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e/ou PSC)

- gênero - 2017 - do município de Vila Velha

Medidas Socioeducativas	Masculino	Feminino	Total
LA	240	25	265
PSC	139	15	154
Total Geral	379	40	419

Fonte: Elaborada pela autora.

Conforme informações no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto do município de Vila Velha, decênio 2015-2024, registra-se que não há dificuldades em oferta de locais para executar a medida socioeducativa PSC, salvo durante finais de semana. Porém, existe evasão significativa dos adolescentes no cumprimento dessa medida. Outro grande desafio é o encaminhamento dos adolescentes em regime socioeducativo ao mercado de trabalho, devido à baixa escolaridade e falta de qualificação profissional.

Tudo isso expressa a necessidade do apoio da gestão pública municipal e da participação da sociedade na articulação de esforços, monitoramento e avaliação constante da política socioeducativa para garantir o efetivo Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto e de tentar reduzir o número de adolescentes em processo socioeducativo na região local.

Pode-se dizer que a sistematização do plano municipal socioeducativo tende a aproximar o adolescente de sua família, criar condições para o adolescente obter outros aprendizados e vivenciar novos horizontes sem envolvimento com a criminalidade e, ao mesmo tempo, assegurar o exercício da cidadania e recuperar a confiança em si mesmo.

Nesse sentido, a concretização de um projeto ético-político precisa do Estado e da sociedade conectados "[...] às concepções modernizadoras e emancipatórias que veicula, para facilitar a emergência de condições cotidianas [...]" (GENTILLI, 2006, p. 201) e avançar na qualidade de vida do adolescente em processo socioeducativo, da sua respectiva família e da sua comunidade.

Acrescenta-se que o Conselho, o conhecimento da realidade social e as estratégias na atenção à criança e ao adolescente tendem a desenvolver um plano municipal socioeducativo eficaz. O plano pode possibilitar a construção de um futuro com gerações mais livre das injustiças e da exclusão social, com mais oportunidade de acesso aos recursos essenciais à vida para avançar no desenvolvimento social local e nacional.

5 CONCLUSÃO

A pretensão do estudo foi conhecer o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Vila Velha – ES, decênio 2015-2024. Por meio desta pesquisa foram identificadas as questões impeditivas do sistema socioeducativo em defesa do adolescente em conflito com a lei bem como a relevância dos debates no enfrentamento dessa problemática na realidade social.

O processo de investigação indicou a reestruturação capitalista como determinante do ato infracional praticado por adolescentes pobres, negros e desprotegidos socialmente nas regiões brasileiras. De fato, as mudanças na modernidade têm provocado tensões nas relações sociais e disputas de interesses entre classes, forçando o poder público a adotar medidas paliativas para o enfrentamento dessa expressão da questão social.

Nessa perspectiva, na parte da Reflexão sobre o Capitalismo Contemporâneo, buscou-se estudar o novo ciclo do capital para superar as crises generalizadas na sociedade contemporânea. Entendeu-se que a mundialização do capital estimula a tecnologia, movimenta o recuo da intervenção estatal na esfera econômica e social e promove a flexibilização nas relações entre capital e trabalho para atender os interesses do grande capital. Percebeu-se que tais condições são adversas ao fortalecimento democrático e expressam total desprezo com a proteção social.

Foi possível constatar que a ofensiva do capital investe em novas técnicas no mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, intensifica as condições precárias laborais e reduz os postos de trabalho formal. Promove acordos internacionais em defesa dos direitos humanos e aumenta a desigualdade social. Em face desse mundo complexo e contraditório, os estudos comprovaram uma crescente pobreza no Brasil nos últimos tempos, que agride a dignidade da pessoa humana e compromete a vida, em especial da criança e do adolescente – reflexo do movimento histórico conflitante nas relações entre classes na estrutura capitalista.

Ao longo do estudo, reconheceu-se que houve avanço na redemocratização do país com a aprovação da Constituição Federal de 1988, que estabelece um sistema descentralizado e participativo, com ações integradas entre as esferas públicas e a sociedade, para assegurar a proteção social. No entanto, detectou-se que as circunstâncias internacionais fragilizam a

soberania nacional e impedem o desenvolvimento do Estado Democrático de Direito a cada dia. Ainda, precisa-se percorrer um grande caminho em face do pleno exercício da cidadania.

A pesquisa permitiu identificar uma distância entre os princípios do texto constitucional de 1988 e as legislações vigentes em atenção à criança e ao adolescente, mediante os expressivos dados de jovens inseridos no processo socioeducativo. Trata-se de uma das questões da expressão social oriunda da progressiva desigualdade social em todas as regiões nacionais.

Na realidade, vivemos múltiplos desafios no cenário nacional. Entretanto, o estudo sinalizou que os Conselhos têm a oportunidade de defender os interesses coletivos para produzir efeitos na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, diminuir a violação dos direitos humanos, conquistar a inclusão social e reduzir a criminalidade no Brasil.

Diante dessa perspectiva, constatou-se que é necessário fortalecer uma agenda com a esfera pública, norteada de estudos, capacitação, debates e consensos para enfrentar as expressões da questão social, em específico o envolvimento de jovens em atos infracionais, para conquistar de maneira gradativa o desenvolvimento sustentável local e nacional.

Referente à parte, Concepções da Questão Social e Mecanismos da Política Social, o estudo ajudou a reforçar o conhecimento sobre as mudanças no sistema produtivo capitalista e os seus impactos na realidade social. Compreendeu-se que as relações sociais desiguais propiciam o aumento da desigualdade e da exclusão social nos diversos espaços do mundo global.

A pesquisa demonstrou crescente retração de empregos formais, remuneração média precária e elevado índice de violência em todas as regiões do país. O segmento jovem foi o mais atingido, causado pelo envolvimento de adolescentes em atos infracionais, visto que a maioria se encontra em condições de pobreza, baixa escolaridade, sem acesso à garantia de direitos, ou seja, vivem com carências socioassistenciais que os levam a cometer crimes, como roubos e tráfico de drogas.

Nesse sentido, as interpretações sobre o assunto investigado ajudaram a concluir que a expressão da violência representa uma grande dificuldade de alinhar a acumulação de capital e a ampliação dos direitos fundamentais à vida no cenário complexo e contraditório da contemporaneidade.

De acordo com a pesquisa, tal situação emerge de vários conflitos entre classes que abalam a ordem social e pressionam o Estado a desenvolver políticas públicas, mediante uma rede de serviços de proteção social para enfrentar as múltiplas expressões da questão social generalizadas em todas as regiões brasileiras. Em destaque, a política socioeducativa em meio aberto, destinada à atenção aos adolescentes autores de ato infracional, visando ao acesso aos direitos e à inclusão na sociedade.

Na verdade, o atual modelo de assistência social aponta uma crescente fragilidade na proteção social do adolescente e sua respectiva família que ofusca o mundo da criminalidade. Durante a pesquisa, notou-se um crescente número de adolescentes em processo educativo e grandes desafios no reconhecimento como sujeitos de direitos.

As circunstâncias na vida contemporânea incentivaram o Estado a buscar novas formas de manter e/ou ampliar a rede socioassistencial, inserindo práticas de voluntariado e de filantropia para enfrentar as expressões da questão social. Entendeu-se que o dever moral afasta a perspectiva da conquista do direito e aponta um retrocesso no processo de lutas democráticas.

Tais questões indicaram emergência de reflexões e debates em face da criança e do adolescente, bem como articulações permanentes entre Estado e sociedade no controle da política socioeducativa para avançar no exercício da cidadania, melhorar os indicadores de desenvolvimento social e reduzir a desigualdade social em todo o país.

Enfim, na parte sobre os Elementos norteadores das Medidas Socioeducativas no Município de Vila Velha, buscou-se entender o cenário socioeconômico da cidade e o perfil do adolescente em processo socioeducativo para evoluir na compreensão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. Na sequência, a investigação fortaleceu a repercussão dos desafios nacionais voltados à proteção integral de crianças e adolescentes na região de Vila Velha, e, também, sinalizou algumas tendências do sistema socioeducativo na nossa realidade contemporânea.

A trajetória do estudo demonstrou que o contexto nacional reproduz efeitos no serviço socioeducativo regional, fragilizando as conquistas históricas e comprometendo o atendimento socioeducativo em meio aberto. De fato, evidenciaram-se dificuldades em garantir uma política

social de cunho protetivo e preventivo, de acordo com os números de ingressos no sistema socioeducativo em meio aberto na cidade, local da pesquisa.

Diante do exposto, faz-se necessário um repensar constante da política socioeducativa no sentido de oferecer soluções mais adequadas aos sujeitos de direitos na realidade social, visto que o sistema descentralizado e participativo contribuiu para o conhecimento mais profundo da esfera local e oportunizou ações mais rápidas de prevenção e superação dos problemas sociais. Tal afirmação parte do princípio de que o município é o local privilegiado do fazer e do acontecer das ações socioassistenciais, na medida em que se constitui a instância mais próxima da população despossuída dos recursos essenciais à vida.

A dinâmica do cenário socioeconômico de Vila Velha, no decorrer da pesquisa, expressou uma redução dos postos de trabalho, aumento dos salários precários e constante presença dos atos de violência provocados por adolescentes de baixa renda, do gênero masculino, que precisam de uma rede de proteção especial para não voltarem à criminalidade. Tudo isto, à medida que vai se intensificando as mudanças na relação capital e trabalho e generalizando a pobreza na região.

Percebeu-se, assim, que o Plano de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto é um instrumento estratégico para enfrentar as desigualdades sociais. Entretanto, precisa ser constantemente monitorado e avaliado pela gestão pública e sociedade, via Conselho Municipal, para sustentar a execução das medidas socioeducativas norteadas pelos princípios dos direitos humanos universais e pela legislação vigente.

Durante o estudo identificaram-se os seguintes eixos estratégicos no Plano de Atendimento Socioeducativo de Vila Velha – ES, Decênio 2015-2024: Gestão; Qualificação do Atendimento; Participação Social; Cidadania e Autonomia; e Sistema de Justiça e Segurança, que apontaram possibilidades, mesmo que de forma mínima, de fortalecer os laços familiares e comunitários, o acesso à rede de proteção social e o despertar para o aprendizado contínuo nas relações sociais complexas. Cumpre dizer, que o referido plano tende a vislumbrar melhores condições de vida e redução do indicador de violência na região local. Entendeu-se que o plano é uma estratégia para promover mudanças significativas na vida do adolescente em processo socioeducativo.

Constatou-se que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto apresenta uma conexão entre a equipe multidisciplinar, as secretarias municipais, outros órgãos governamentais e organizações não governamentais para o desenvolvimento das atividades com o adolescente e seus familiares. De fato, essa ferramenta estratégica perpassa uma oportunidade de participação do poder público e da sociedade no enfrentamento da violência provocada por adolescentes em conflito com a lei na região de Vila Velha.

Sobre o estudo realizado, ainda foi possível evidenciar a predominância do caráter educativo no plano em questão. Isso tende a possibilitar, junto ao adolescente em processo socioeducativo, uma reflexão sobre o comportamento desse jovem na vida social, despertar o seu interesse pelos estudos e desenvolver novas habilidades profissionais. Nos pontos apreendidos na pesquisa, percebeu-se uma relevante participação do poder público municipal na rede de ensino infantil e fundamental, bem como a divulgação de vários cursos, por parcerias com instituições privadas, na intenção de incentivar o processo de aprendizagem e evitar o mundo da criminalidade.

Em síntese, compreendeu-se que a política socioeducativa em meio aberto precisa garantir a legislação vigente no âmbito da proteção social, ter o apoio de uma gestão pública local norteada pelos princípios democráticos, contar com a participação do Conselho e garantir a presença da família em todo o processo socioeducativo para obter os resultados esperados. Trata-se de incentivar diálogos a fim de possibilitar a garantia da eficácia das medidas socioeducativas em meio aberto e atuar, de forma preventiva, junto aos adolescentes como sujeitos de direitos.

A pesquisa apontou que o plano socioeducativo em meio aberto do município de Vila Velha é desafiador e complexo diante dos determinantes da atual conjuntura nacional. Sinalizou condições favoráveis à promoção de reflexões e debates, com referência à proteção, prevenção, justiça e equidade da criança e do adolescente. Até mesmo, estimulou-me a realizar novos estudos e poderá incentivar novas pesquisas, tendo em vista a sua importância para a sociedade contemporânea. Por fim, o tema permitiu idealizar um plano de atendimento socioeducativo quinquenal, devido às exigências da nova ordem global e à necessidade de rápidas e novas respostas a fim de enfrentar os desafios sociais e alcançar o pleno exercício da cidadania e o desenvolvimento da cidade de Vila Velha.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Juventude e nova precariedade salarial no Brasil: elementos da condição de proletária no século XXI. In: ALVES, Giovanni, ESTANQUE; Elísio. (Org.) **Trabalho, juventude e precariedade**: Brasil e Portugal. Bauru: Canal 6, 2012.

ALVES, Giovanni. Trabalho e desigualdade social e reestruturação capitalista: um balanço da década neoliberal no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, MA, v. 7, n. 2, p. 7-38, 2003.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do Toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

ALVES, Giovanni; ESTANQUE, Elísio (Org.). **Trabalho, juventude e precariedade**: Brasil e Portugal. Bauru: Canal 6, 2012.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1999.

BARROS, Sérgio Resende de. **Três gerações de direitos**: crítica da globalização. 2009. Disponível em: http://www.srbarros.com.br/pt/tres-geracoes-de-direitos.cont. Acesso em: 01 de out 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez; 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. 6. ed. São Paulo: Cortez; 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 2. ed. São Paulo: Cortez; 2007.

BOGO, Ademar. **Marx e a superação do estado política**. São Paulo: Expressão Popular; 2018.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: por uma teoria geral da política. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. São Paulo: Brasiliense, 2005.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS /L8069.htm#art266. Acesso em: 16 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Relatório de Informações (RI) do bolsa família e cadastro único**. Brasília, DF. 2019. Disponível em: http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/dados. Acesso em: 10 dez. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Pesquisa nacional de medidas socioeducativas em meio aberto**. Brasília-DF: SNAS. 2018a. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioe ducativas em Meio Aberto.pdf. Acesso em: 4 nov.2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Pesquisa nacional de medidas socioeducativas em meio aberto**. Base de dados em EXCEL. Brasília-DF: SNAS. 2018b. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/pesquisa-mse. Acesso em: 4 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. Brasília-DF: SNAS. 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pd f. Acesso em: 4 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 Global**. Brasília, DF. 1992. Disponível em: https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html. Acesso em: 4 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **RAIS 2016**. Brasília, DF: Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho, 2018. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/rais/rais-2016. Acesso em: 4 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Relação anual de informações sociais (RAIS) 2016**: análise dos principais resultados. Brasília, DF: Ministério do Trabalho, 2017. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/rais/rais-2016. Acesso em: 4 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Relação anual de informações sociais (RAIS) 2016**: slides. Brasília, DF: Ministério do Trabalho, 2016. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/rais/rais-2016. Acesso em: 4 nov. 2019.

CARNOY, Martin. Estado e teoria política. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 1988.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2.ed. reform. São Paulo: Moderna, 2004.

GENTILLI, Raquel de Matos Lopes. **Representações e práticas**: identidade e processo de trabalho no serviço social. 3. ed. ver. São Paulo: Veras, 2006.

GENTILLI, Raquel de Matos Lopes. Transformações societárias recentes e as raízes da violência atual. GENTILLI, Raquel de Matos Lopes. COELHO, Maria Carlota de Rezende

(Org.). **Investigações sobre violência e sociabilidade**: desafios transdisciplinares. São Paulo: Veras, 2015. p. 19-40.

GRAMSCI, Antônio. Escritos políticos. Lisboa: Empresa de Publicidade Seara Nova, 1976.

HERKENHOFF, João Baptista. Justiça, direito do povo. Rio de Janeiro: Thex, 2000.

IANNI, Octavio. A era do globalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

IANNI, Octavio. A política mudou de lugar. In: DOWBOR Ladislau; IANNI Octavio; RESENDE Paulo-Edgar A.(Org.) **Desafios da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Objetivos de desenvolvimento sustentável**: tabela 6826. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6826. Acesso em: 10 ago. 2019b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Objetivos de desenvolvimento sustentável**: tabela 6827. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6827. Acesso em: 10 ago. 2019a.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista**. (1848). Disponível em: http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/manifestocomunista.pdf. Acesso em: 15 ago. 2018.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. 2015a. Disponível em: http://www.agenda2030.org.br/sobre/. Acesso em: 10 maio 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Cartas das Nações Unidas**. Disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3% B5es-Unidas.pdf. Acesso em: 20 ago. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf. Acesso em: 20 ago. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo**: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015b. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/. Acesso em: 10 maio 2019.

PASTORINI, Alejandra. **A Categoria questão social em debate**. 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2010.

RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. **Adolescências, direitos** e medidas socioeducativas em meio aberto. São Paulo: Cortez, 2019.

SILVA, Ademir Alves da. **Políticas sociais**: arenas de lutas por acesso à riqueza social. São Paulo: Veras, 2016.

VILA VELHA (ES). Prefeitura Municipal de Vila Velha Estado do Espírito Santo. **Plano municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto do município de Vila Velha** – **ES**: Decênio 2015-2024. Vila Velha, ES: Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção Social Especial, 2015.

VILA VELHA (ES). Secretária Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos. **Vila Velha em números**: diagnóstico municipal 2018. Vila Velha, ES: Núcleo de Informações Estratégicas, 2018.